



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 034 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e
Outro 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 02

ATA

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA 06

ATOS

Defensoria Pública do Estado 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 10

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 18

COMUNICAÇÕES

Agrícola Balsas Ltda - ME e Outras..... 18

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 21

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Educação 25

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 26

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outros 26

LISTA

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado 28

TERMOS DE ADESÃO

Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA e Outros..... 34

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA 34

TERMO DE AJUSTE

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED/MA 35

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Matões - MA..... 35

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 35

TERMOS DE ESTÁGIO

Defensoria Pública do Estado 36

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado de Transparência e Controle..... 37

TERMO DE RESCISÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 38

TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA 38

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2025 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.51000.00075 - SETRES; ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante

denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a regência e as normas administrativas concernente ao desenvolvimento das ações conjuntas entre a SETRES e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, objetivando ações de intermediação e seleção de jovens para vagas de aprendizagem profissional. **RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Acordo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. **PRAZO:** A vigência do presente instrumento será de (1) um ano, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que passarão a ser parte integrante para todos os efeitos e direitos. **DATA DE ASSINATURA:** 14.02.2025. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária **LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 148.032.083-87 e a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH, com sede administrativa na Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, nesta cidade, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, neste ato representada por seu Presidente **MARCELLO APOLO-NIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 976.615.203-97. Assessoria Jurídica/SETRES.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2025. PROCESSO Nº 48051.006850/2024-28. PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Luís/MA, no endereço Avenida dos Holandeses, Ed. Century Empresarial, Sala 1201, Calhau, CEP 65. 071-380, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Francinete Bento Luna, CPF nº 467.294.53, RG nº 65717937 SESP/MA, eleito em Assembleia Geral Ordinária de 6 de janeiro de 2025, cuja ata foi publicada no DOEMA de 08/01/2025, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**, Autarquia sob o Regime Especial criada pela Lei Nº 13.575/2017, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede em Brasília/DF, no endereço Setor de Autarquias Norte, Quadra 01, Bloco B, com CEP 70.040-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.406.625/0001-30, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Senhor MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 714962, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 237.341.833-91, nomeado por Decreto de 25/04/2022, publicado no D.O.U. de 25/04/2022. **OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades conjuntas visando o desenvolvimento da Plataforma de Gestão Minerária, mediante levantamento de limitações estruturais e tecnológicas, restrições e condicionantes, requisitos, falhas e desconformidades, alternativas, riscos e oportunidades, recursos, infraestrutura e novas tecnologias necessárias à criação de solução(ões) tecnológica(s) e/ou de software(s) aplicativo(s), em apoio à ANM no âmbito do acordo de cooperação comercial 001/2024 com SERPRO, a ser executado em atividades remotas e presenciais na cidade de Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despe-



sas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. **DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, Lei nº 13.575/2017 e Decreto nº 9.406/2018, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE FRANCINETE BENTO LUNA – Presidente do CIM, e MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA - Diretor-Geral da ANM. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2025. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI, Procurador do CIM, OAB/MA nº 8.729.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 2024.110220.28651-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50. **CONTRATADO:** CONSTRUPAN LTDA. CNPJ: 28.757.170/0001-34. **REPRESENTANTE:** INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAS. CPF nº 023.598.753-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 03/2020-SEDUC, a contar do dia 06/02/2025, com término em 08/05/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 03/2020-SEDUC, a contar do dia 06/02/2025, com término em 08/05/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 2024.110220.12989-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50. **CONTRATADO:** CONSTRUPAN LTDA. CNPJ: 28.757.170/0001-34. **REPRESENTANTE:** INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAS. CPF nº 023.598.753-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020-SEDUC, a contar do dia 06/02/2025, com término em 08/05/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 04/2020-SEDUC, a contar do dia 06/02/2025, com término em 08/05/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 17/2014: REF. Processo Administrativo nº 250660/2013 (Apenso nº 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 25561/2015, 193589/2016 e 158601/2017) - SEDUC. **PARTÍCIPIES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF sob o nº 060.614.994-50, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**, CNPJ nº 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pela Prefeita, Sra. LUCIANA BORGES LEOCADIO, CPF nº 476.517.843-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 17/2014, iniciando-se em 15/01/2025 e findando-se em 15/07/2025, tendo em vista o cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 17/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2024.110122.01858 - STC. CONTRATO Nº 9912522523. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0034-71. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912522523, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS (Pacote de serviços Bronze) mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização do serviço postal e do serviço de telegrama dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 17/02/2025 até 17/02/2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 624; Ação: 4450; Subação: 00228 OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; Natureza Despesa: 33.90.39.04 – Correios e Telégrafos; Fonte Recurso: 1.5.00.101000. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** Danielle Mesquita de França Sousa, CPF nº 661.555.333-34; Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente, e Fabiano Santana Pires Reis, CPF nº 094.771.717-00. **ARQUIVAMENTO:** Pasta SINC-CONTRATA 2024, em 17/02/2025, em 17.02.2025, da Assessoria Jurídica/STC. *Marco Aurélio Tavares Santiago Filho* Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2023 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2039/2025 – TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADA:** LEILOEIRA CONCEIÇÃO MARIA FIXER. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES,

COM INÍCIO EM 08/03/2025 E TÉRMINO EM 08/03/2027, ASSINADO PELAS PARTES EM 08/03/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ES-TADUAL, CONFORME CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022. DA VIGÊNCIA : PELO PRESENTE INSTRUMENTO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO EM 08/03/2025 E TÉRMINO EM 08/03/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HÁ PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS CORRERÃO POR CONTA DE TAXA DE COMISSÃO DOS LEILOEIROS, CONFORME PREVISTO NO ART. 24, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 21.981/1932, ARCADA PELA ARREMATANTE. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP Nº 6722025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/02/2025. SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONCEIÇÃO MARIA FIXER – LEILOEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 030/2025 – Termo Aditivo n.º 214/2024 - Processo n.º 0002772.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Marcos Alberto Santos de Oliveira. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 14/08/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 08/08/2024 até 02/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

Resenha n.º 031/2025 – Termo Aditivo n.º 066/2024 - Processo n.º 0000673.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Matheus Vieira dos Reis Silva. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 10/02/2024 até 09/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

Resenha n.º 032/2025 – Termo Aditivo n.º 300/2024 - Processo n.º 0004280.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Amanda Santos de Carvalho. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/11/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 21/11/2024 até 12/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 099/2022/02 Processo administrativo de contratação: 1448/2022. Processo administrativo do aditamento: 00144/2025. Número do Aditivo: 099/2022/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Gerente de Implantação e Obras no exercício da Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado: R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 00.188.111/0001-73. Signatário(s)/Contratado:** Sócio, Sr. Roberto Accioly Peotta, portador da Cédula de Identidade nº 07.016.321-7 IFPRJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.435.397-46. **Objeto do contrato:** elaboração levantamento cadastral, projetos das instalações elétricas, projeto de iluminação das defensas dos berços 98 a 108 e projeto de modernização da iluminação das instalações elétricas do Porto do Itaqui e Terminais Delegados. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais por mais 04 (quatro) meses e reajuste de preços. **Prazo:** os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 099/2022/01-EMAP, os quais findariam em 27/02/2025 e 13/06/2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, findando em 27/06/2025 e 13/10/2025, respectivamente. **Valor:** a parcela financeira do Contrato nº 099/2022/00-EMAP, que corresponde a R\$ 2.238.063,06 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, sessenta e três reais e seis centavos), fica acrescida a título de reajuste de preços, em R\$ 69.379,95 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos, que corresponde aproximadamente ao percentual de 3,10% do índice do DNIT Consultoria Obras Portuárias – FGV (acumulado de SET/2023 a SET/2024), passando o valor global do contrato para R\$ 6.712.615,68 (seis milhões e setecentos e doze mil e seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). **Fundamento legal:** artigo 69, Inciso III e, art. 71, da Lei federal 13.303/2016 e nos artigos 164, 165 e 166, Inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 14 de fevereiro de 2025. **Publique-se:** São Luís, 14 de fevereiro de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.00149 - EMSERH. CONTRATO Nº 163/2024- GGONT / EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro – Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL: MARCEL FERREIRA PENHA. CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 163/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 21/03/2024. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025 e com término previsto para 22/03/2026. **ALTE-**



RAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 12.7 da “Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.00149 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima Nona do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA PROCESSO SEI Nº 2024.110215.42384. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH –

Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. **CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 141/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 22/03/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar 24/03/2025 e com término previsto para 24/03/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 2024.110215.42384**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE PROCESSO SEI Nº 2024.110215.42921. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC, EXCLUSÃO DE ITEM do Contrato nº 073/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 22/03/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2025 e com término previsto para 24/03/2026. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA EXCLUSÃO DE ITEM:** Pelo presente Termo Aditivo fica excluído do local de execução o ITEM 06 (EQUIPO INFUSOR MULVIAS 2 VIAS) do objeto do Contrato nº 073/2023 - GCC/EMSERH, o que equivale a 20,84% (vinte inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) e o que representa a importância de **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**.

TABELA ANTES DA EXCLUSÃO

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DE CADA ITEM	VALOR TOTAL
06	450.000	R\$ 1,04	R\$ 585.000,00	R\$ 2.362.500,00
09	1.012.500	R\$ 1,58	R\$ 1.599.750,00	
10	112.500	R\$ 1,58	R\$ 177.750,00	



TABELA APÓS A EXCLUSÃO DO ITEM 06

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DE CADA ITEM	VALOR TOTAL
09	1.012.500	R\$ 1,58	R\$ 1.599.750,00	R\$ 1.777.500,00
10	112.500	R\$ 1,58	R\$ 177.750,00	

Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.362.500,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 1.777.500,00 (um milhão, Setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.777.500,00 (um milhão, Setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.42921 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO SEI Nº 2025.110215.00317. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 32.879.596/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. CPF: 913.035.913-91. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E A RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 219/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/04/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2025 e com término previsto para 08/04/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 14.7 da “Cláusula Décima Quarta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-45 - Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.00317 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláu-

sulas Sétima e Vigésima Segunda do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 241/2023. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: A S CRUZ, inscrito no CNPJ nº 17.542.080/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 241/2023, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para 31 de maio de 2023 a 31 de julho de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023 Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 266/2023. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: CARDOSO PNEUS, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 266/2023, alterando o prazo de vigência de 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023 Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 267/2023. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: CARDOSO PNEUS, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 267/2023, alterando o prazo de vigência de 28 de junho de 2023 a



31 de dezembro de 2024, para 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/ Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/2024 Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 74/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2024, Contratado: **VERISVALDO XIMENES DA CUNHA**, inscrita no CPF nº **568.604.123-72**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 74/2021, alterando o prazo de vigência do contrato inicial e termos aditivos de 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2023, para 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2024. ASS: **MARINETE MOURA DA SILVA LOBO**. CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 254/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.010/2024 -OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA. OBJETO DO

TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 254/2024 por mais 07 meses a partir de 30/12/2024 até 31/07/2025, no valor R\$207.716,00 (duzentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais), podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei 14.133, de 2021. Base Legal: Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA CNPJ Nº 24.733.029/0001-40. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Elliel Rossano Pereira de Moura – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.039/2023 -OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios de equipamentos médico-hospitalares de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: D.D.A DE OLIVEIRA SERVIÇOS ELETROMEDICOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência e do valor do saldo restante do Contrato, firmado entre as partes em 10/07/2024. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA D.D.A DE OLIVEIRA SERVIÇOS ELETROMEDICOS CNPJ Nº 41.905.792/0001-20. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Elliel Rossano Pereira de Moura – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130101/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa da Senhora: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025** e a empresa: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ Nº **54.800.141/0001-18**, Localizada na localizada na Avenida Anísio da Luz, 564 – D, Ipueira, Picos – PI, CEP: 64.604-090, através de sua representante legal o Senhor: Natanael Rodrigues de Araujo, CPF nº 002.366.223-90, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS. **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado **DO REGISTRO DOS PREÇOS:** CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	AÇÚCAR ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS.	9.000	OLHO D'AGUA	QUILOGRAMAS	R\$ 5,78	R\$ 52.020,00
2	ALHO IN NATURA	240	DONA TEREZA	QUILOGRAMAS	R\$ 32,06	R\$ 7.694,40



3	ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1.	12.000	CELTA	QUILOGRAMAS	R\$ 7,11	R\$ 85.320,00
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400 GRAMAS	7.800	POTY	PACOTES	R\$ 7,58	R\$ 59.124,00
5	BISCOITO TIPO MARIA, PACOTE DE 400 GRAMAS	7.800	POTY	PACOTES	R\$ 6,10	R\$ 47.580,00
6	CACAU EM PÓ 100%	1.800	NESTLE	QUILOGRAMAS	R\$ 49,77	R\$ 89.586,00
7	COLORÍFICO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL.	240	SÃO MARCOS	QUILOGRAMAS	R\$ 22,53	R\$ 5.407,20
8	EXTRATO DE TOMATE, PACOTE DE 300 GRAMAS	2.400	STELLA D'ORO	PACOTES	R\$ 5,51	R\$ 13.224,00
9	FEIJÃO SEMPRE VERDE ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS INSETOS VIVOS OU MORTOS.	1.200	D'CASA	QUILOGRAMAS	R\$ 25,90	R\$ 31.080,00
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) ENRIQUECIDOS COM FERRO. PACOTE DE 500 GRAMAS	8.400	BELLSABOR	PACOTES	R\$ 5,18	R\$ 43.512,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) ENRIQUECIDOS COM FERRO. PACOTE DE 500 GRAMAS	3.600	BELLSABOR	PACOTES	R\$ 4,88	R\$ 17.568,00
12	FÉCULA DE MANDIOCA	420	LOPES	QUILOGRAMAS	R\$ 9,82	R\$ 4.124,40
13	FRANGO, CONGELADO (NÃO TEMPERADO)	15.000	COGRAN	QUILOGRAMAS	R\$ 11,92	R\$ 178.800,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200 GRAMAS	36.000	SOBERANO	PACOTES	R\$ 7,36	R\$ 264.960,00
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 GRAMAS	10.800	POTY	PACOTES	R\$ 8,42	R\$ 90.936,00
16	CAFÉ EM PÓ, PACOTE DE 250 GRAMAS	1.200	BRUMADO	PACOTES	R\$ 10,77	R\$ 12.924,00
17	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LIPÍDIOS, FONTE DE GORDURA MONO E POLI-INSATURADA. POTE DE 500 GRAMAS	720	ADORITA	POTES	R\$ 10,03	R\$ 7.221,60
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ, SELECIONADOS E INTEIROS, SEM PERFURAÇÕES COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE DE 500 GRAMAS	5.040	MARATÁ	PACOTES	R\$ 6,42	R\$ 32.356,80
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO NÃO TRANSGÊNICO. GARRAFA DE 900 ML	1.440	CONCORDIA	FRASCOS	R\$ 10,57	R\$ 15.220,80
20	SAL REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO	360	GUSTAVO	QUILOGRAMAS	R\$ 2,02	R\$ 727,20
21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO EM CONSERVA	10.800	COQUEIRO	UNIDADES	R\$ 6,41	R\$ 69.228,00
22	TEMPERO SECO PRONTO, MISTURA PIMENTA DO REINO E COMINHO DE BOA QUALIDADE. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E PRODUTOS A BASE DE SÓDIO.	180	TOTAL	QUILOGRAMAS	R\$ 24,42	R\$ 4.395,60
23	VINAGRE, GARRAFA DE 750 ML	360	MARATÁ	FRASCOS	R\$ 8,90	R\$ 3.204,00
24	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª	7.200	FRIGOTIL	QUILOGRAMAS	R\$ 30,87	R\$ 222.264,00
25	PÃO MASSA FINA UNIDADE DE COM 50G	72.000	IDEAL	UNIDADES	R\$ 0,88	R\$ 63.360,00
26	POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES OU EDULCORANTES.	12.000	MIRADOR	QUILOGRAMAS	R\$ 19,75	R\$ 237.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.658.838,00

São João dos Patos – MA, 14 de fevereiro de 2025. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira** - Secretária Municipal de Educação - **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 011-DPGE, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025. *Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO,* no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo artigo 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, **CONSIDERAN-**

DO que a Defensoria Pública é instituição autônoma, carregada de responsabilidades sociais; **CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de institucionalização da responsabilidade socioambiental da Defensoria Pública, com vistas à sustentabilidade; **CONSIDERANDO** que a população em situação de pobreza é a principal vítima dos efeitos de desastres ambientais e das consequências silenciosas do desrespeito ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** que incumbe também à Defensoria Pública a proteção do meio ambiente equilibrado, devendo defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações; **CONSIDERANDO** o dever de todo agente público de prestar o seu



serviço com eficiência e economicidade, dando atendimento às necessidades da comunidade e de seus membros; **CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública deve promover o uso racional dos recursos naturais, reduzindo os gastos institucionais, como forma de contribuição para a revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade na Administração Pública; **RESOLVE: Art. 1º** Criar o Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, responsável pela implementação e acompanhamento da Política de Gestão de Responsabilidade Socioambiental. **Art. 2º** O Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental Ambiental da Defensoria Pública do Maranhão será vinculado administrativamente ao Gabinete do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral. **Art. 3º** O Comitê Gestor tem como objetivos: I – implementar a Política de Gestão de Responsabilidade Socioambiental no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; II – planejar, coordenar e acompanhar as ações e os projetos, propondo e aprimorando normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da Política de Gestão Socioambiental; III – monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas, visando ao replanejamento e à implementação de melhorias na Política; IV – elaborar o diagnóstico dos resíduos sólidos gerados na instituição, ou seja, o Diagnóstico Socioambiental; V – articular as ações relacionadas à Coleta Seletiva Solidária; VI – propor a inserção da cultura de sustentabilidade nas licitações ou compras, possibilitando a seleção de insumos com menor impacto na aplicação, uso e durabilidade; VII – promover a realização de eventos e de treinamentos para a educação ambiental continuada dos agentes, colaboradores e usuários da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com vistas à conscientização, à sensibilização e à formação de competências na área de gestão ambiental; VIII – elaborar instrumentos de divulgação e materiais informativos referentes a temas socioambientais; IX – propor parcerias, convênios, atividades e intercâmbio com outras instituições para o desenvolvimento de novos projetos, conceitos e modelos que possam ser aplicados no processo de trabalho socioambientais internos; X – Acompanhar e avaliar a adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P; XI – sugerir à Defensoria Pública-Geral a adesão a programas socioambientais e celebração de convênios que auxiliem na promoção do desenvolvimento sustentável; XII – realizar outras atividades correlatas. **Art. 4º** O Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental será composto por no mínimo um representante de cada uma das unidades indicadas a seguir, a serem designados por portaria da Defensoria Pública-Geral sequencialmente à publicação desta resolução: I - Gabinete da Defensoria Pública-Geral; II – Divisão de Logística e Consumo Consciente; III - Diretoria Geral; IV - Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas; V - Assessoria de Comunicação; VI - Escola Superior; VII - Supervisão Administrativa; VIII - Supervisão de Obras e Reformas; IX - Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas; X - Divisão de Análise e Desenvolvimento; XI – Divisão de Qualidade de Vida; **§1º** A Presidência do Comitê caberá ao representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral. **§2º** A Portaria nominará a/o Presidente e Vice-Presidente entre seus membros. **Art. 5º** Caberá ao Comitê realizar o diagnóstico preliminar, definir planos de trabalhos, implementar e monitorar as medidas pertinentes, submeter ao Defensor(a) Público(a)-Geral o Ato Normativo da Política de Gestão de Responsabilidade Socioambiental, controlar e divulgar as informações de relevância, bem como sugerir à Defensoria Pública-Geral a adesão a programas socioambientais, a celebração de convênios e a expedição de regulamentos que auxiliem a Defensoria Pública na promoção do desenvolvimento sustentável. **§1º** Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê, a contar da criação da Política Institucional. **§2º** No primeiro trimestre o Comitê deverá priorizar a regulamentação e implementação do gerenciamento de resíduos sólidos, da coleta seletiva e da redução da pegada de carbono. **§3º** O Comitê deverá dialogar com os setores administrativos responsáveis para garantir a implementação de medidas que visem o dire-

cionamento para Contratações Públicas Sustentáveis. **§4º** O Comitê deverá elaborar periodicamente relatórios das atividades implementadas, a serem apresentados à Defensoria Pública-Geral e divulgados no Portal da Transparência. **Art. 6º** Todos os setores administrativos e operacionais da Defensoria Pública deverão colaborar com os serviços do Comitê, prestando as informações necessárias e auxiliando no desempenho de suas funções. **Art. 7º** As propostas de atuação do Comitê devem ser ratificadas pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral. **Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público Geral do Estado do Maranhão.

ATO DPGE Nº 012 – DPGE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria a 3ª Defensoria de Barra do Corda/MA. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO-GP Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que autoriza a instalação da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à Administração geral. **RESOLVE: Art. 1º** Criar a 3ª vaga de Defensor (a) Público (a) no Núcleo Regional de Barra do Corda/MA; **Art. 2º** As atribuições observarão o previsto no art. 27-D¹, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 04 de fevereiro de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ATO Nº 013 – DPGE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 Dispõe sobre a regulamentação do parcelamento de débitos devidos ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (FADEP), a compensação de valores e a devolução de guias pagas em duplicidade, e dá outras providências. O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Complementar Estadual no 19/1994, o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Lei Complementar no 222/2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao parcelamento de débitos decorrentes de emolumentos devidos ao FADEP pelas serventias extrajudiciais; **CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão regulamenta o parcelamento dos valores devidos ao FERJ por meio da Resolução 79/2016; **CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira conferida à Defensoria Pública do Estado do Maranhão para disciplinar a arrecadação e gestão de seus fundos especiais; **CONSIDERANDO** o interesse público na adoção de medidas que viabilizem o adimplemento das obrigações devidas ao FADEP sem comprometer a sustentabilidade financeira das serventias extrajudiciais; **RESOLVE: CAPÍTULO I – DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS Art. 1º** Fica regulamentado o parcelamento de débitos referentes a valores devidos ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (FADEP) por serventias extrajudiciais, nos termos deste Ato. **Art. 2º** Poderão ser objeto de parcelamento os débitos devidos ao FADEP, oriundos do não recolhimento ou recolhimento a menor dos emolumentos previstos na Lei Complementar Estadual no 222/2019. **Art. 3º** O parcelamento será concedido a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, mediante requerimento formal do interessado, observadas as seguintes condições: I – O débito poderá ser parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas; II – O valor mínimo para ser parcelado não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (mil re-

¹ Art. 27-D. O Núcleo instalado em comarca com três varas, composto por três defensores públicos, terá a seguinte divisão de atribuições: I - A 1ª Defensoria Pública atuará perante a 1ª Vara e as matérias respectivas, além de violência doméstica, na defesa do acusado na 1ª e 3ª varas, bem como família na representação do genitor; II - A 2ª Defensoria Pública atuará perante a 2ª Vara e as matérias respectivas; III - A 3ª Defensoria Pública atuará perante a 3ª Vara e as matérias respectivas, incluindo a defesa da mulher no caso de violência doméstica e excetuando as matérias listadas no inciso I.

ais); III – Sobre o valor de cada parcela incidirá atualização monetária pelo índice IPCA-E e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês; IV – O pedido de parcelamento não suspende a exigibilidade do crédito enquanto não deferido; V – O não pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou 3 (três) alternadas implicará na rescisão do parcelamento e no vencimento antecipado do saldo devedor. **Art. 4º** O requerimento de parcelamento deverá ser formalizado perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instruído com os seguintes documentos: I – Requerimento firmado pelo responsável pela serventia extrajudicial; II – Comprovante de regularidade da serventia junto aos órgãos competentes; III – Demonstrativo detalhado do débito a ser parcelado; IV – Compromisso de pagamento das parcelas nas condições estabelecidas neste Ato. **Art. 5º** Os valores parcelados serão recolhidos por meio de guias próprias a serem emitidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, devendo o primeiro pagamento ser realizado em até 10 (dez) dias após a concessão do parcelamento. **Art. 6º** Compete à Primeira Subdefensoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a análise e deferimento dos pedidos de parcelamento, bem como a fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes deste Ato. **CAPÍTULO II – DA COMPENSAÇÃO DE VALORES** **Art. 7º** A compensação de valores entre débitos das serventias extrajudiciais para com o FADEP e eventuais créditos que estas possuam deverá obedecer aos seguintes critérios: I – Será admitida somente se houver comprovação da existência de crédito líquido e certo a favor da serventia; II – O deferimento da compensação será precedido de análise técnica e jurídica pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão; III – A compensação aprovada extinguirá proporcionalmente os débitos vinculados. **CAPÍTULO III – DA DEVOLUÇÃO DE GUIAS PAGAS EM DUPLICIDADE** **Art. 8º** A restituição de valores pagos em duplicidade deverá observar os seguintes requisitos: I – Apresentação de requerimento formal com a justificativa da devolução e documentos que comprovem o pagamento em duplicidade; II – Análise da Administração para verificação da regularidade do pedido; III – Emissão de parecer técnico que valide o direito à restituição; IV – Autorização do Defensor Público-Geral do Estado para efetivação da devolução; V – Pagamento por meio de ordem bancária emitida pelo FADEP ao requerente. **Art. 9º** Compete à Primeira Subdefensoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a análise e deferimento dos pedidos de restituição de valores pagos em duplicidade. **Art. 10** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ATO DPGE Nº 014 – DPGE, DE 12 DE JANEIRO DE 2025 *Cria a Divisão de Qualidade de Vida, e estabelece normas para a promoção do bem-estar integral no âmbito da Defensoria Pública.* O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que a qualidade de vida no trabalho é um fator essencial para o aumento da produtividade, satisfação e engajamento dos(as) colaboradores(as), conforme apontam estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que evidenciam que ambientes laborais saudáveis reduzem o absenteísmo, melhoram a saúde mental e física dos(as) trabalhadores(as) e promovem maior eficiência na entrega de serviços públicos; **CONSIDERANDO** a busca por promoção da saúde integral, no desenvolvimento pessoal e profissional, nas práticas de gestão, nas ações de qualidade de vida no trabalho e na promoção de vivências de bem-estar de todos(as) colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **RESOLVE** **Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho. **Parágrafo único.** A Divisão de Qualidade de Vida é uma unidade administrativa vinculada à Primeira Subdefensoria Geral, com a finalidade de promover políticas institucionais voltadas ao bem-estar integral dos colaboradores e colaboradoras da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Para fins da aplicação deste Ato, consi-

deram-se: I – Qualidade de vida no trabalho: o conjunto de normas, diretrizes e práticas que abrangem as condições, a organização e os processos de trabalho, bem como as práticas de gestão e as relações socioprofissionais, visando alinhar as necessidades e o bem-estar dos colaboradores(as) à missão institucional; II – Bem-estar no trabalho: a percepção de emoções positivas e o sentimento de satisfação do(a) colaborador(a) em relação à organização, às condições de trabalho, às práticas de gestão, ao envolvimento afetivo no desempenho de suas atividades e às oportunidades de reconhecimento simbólico; III – Saúde integral: uma abordagem integral do trabalhador como um ser biopsicossocial, com demandas que abrangem as diversas esferas da vida, inclusive a laboral. **Art. 3º** A Divisão de Qualidade de Vida desenvolverá suas ações em consonância com os seguintes princípios: I – Integralidade: consideração dos aspectos físicos, mentais, emocionais e sociais que influenciam o bem-estar; II – Inclusão: promoção de ações que contemplem a diversidade de gênero, raça, etnia, idade e condição socioeconômica; III – Participação: incentivo ao envolvimento ativo dos colaboradores na construção e avaliação das iniciativas; IV – Sustentabilidade: adoção de práticas que assegurem a continuidade e o impacto positivo das ações. **Art. 4º** Compete à Divisão de Qualidade de Vida: I – Planejar, implementar e monitorar programas e ações voltadas à integralidade do bem estar dos(as) colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; II – Desenvolver iniciativas de prevenção e combate ao estresse, à exaustão laboral e às demais condições que impactem a qualidade de vida no trabalho; III – Promover atividades de integração, valorização cultural e bem-estar, por meio da promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, acolhedor e saudável; IV – Gerir o Programa DEF CARD - Clube de Descontos para Servidores/as da DPMA; VI - Identificar demandas relacionadas à saúde ocupacional e propor soluções; VII - Elaborar relatórios periódicos sobre os resultados e os impactos das iniciativas promovidas. **Parágrafo único.** A Divisão de Qualidade de Vida atuará em parceria com a Escola Superior para execução de atividades que fomentem a capacitação profissional, assim como o desenvolvimento de talentos e aptidões. **Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ATO DPGE Nº 015 – DPGE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 *Regulamenta a substituição prevista no artigo 4º, da Lei 9.503/2011, com a alteração dada pela Lei nº 11.663/22.* O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n. 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados; **CONSIDERANDO** o artigo 4º, da Lei 9.503/2011, com a alteração dada pela Lei n.º 11.663/22; **CONSIDERANDO** a regulamentação pelo Conselho Superior da substituição automática no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que ampliará o acesso à Justiça aos(as) assistidos(as) da Instituição; **CONSIDERANDO** o interesse público, o princípio da eficiência no serviço público e a necessidade de que não haja solução de continuidade nas atividades exercidas pelos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a importância de fortalecer e aprimorar a execução constante dos serviços ofertados pela Defensoria Pública na prestação da assistência jurídica integral e gratuita à população vulnerabilizada; **CONSIDERANDO** a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública prevista no art.111 da Constituição Estadual; **RESOLVE: Art. 1º** Este ato regulamentará a substituição prevista no art. 4º, da Lei 9.503, de 21 de novembro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 11.663, de 8 de abril de 2022. **Art. 2º** Os(as) membros(as) da Defensoria Pública do



Estado serão substituídos uns pelos outros, automática e cumulativamente, na forma estabelecida em resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e por designação do Defensor Público-Geral do Estado, nos seguintes casos: I - férias; II - afastamentos ou licenças; III - atuação em casos de interesses colidentes; IV - incompatibilidade de exercício simultâneo de atos relacionados à atribuição ordinária e substituta; V - compensação de plantão; VI - suspeição ou impedimento; VII - falta justificada ao serviço § 1º A disponibilidade para substituição automática para o desempenho simultâneo em mais de uma Defensoria Pública, da capital ou do interior, designações excepcionais e o exercício de atividade administrativa de natureza singular conferirá direito ao disposto no art. 4º, da Lei 9.503, de 21 de novembro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 11.663, de 8 de abril de 2022. §3º Considera-se atividade administrativa de natureza singular o exercício de cargo ou função relevante de direção, chefia, assessoramento, mandato classista, administração superior e serviços de natureza especial, tal como definidos no art. 3º, da Lei Complementar 258/2023, desempenhados com exclusividade pelo período do exercício do cargo, da função, ou do mandato. **Art. 3º** A Defensoria Geral adotará, até o mês de fevereiro de cada ano, as providências necessárias para a apuração anual das hipóteses reguladas no artigo anterior. Parágrafo único. Não será devida mais de uma indenização a cada período de ocorrência das atuações abarcadas por este ato. **Art. 4º** Férias, licenças e afastamentos legais serão considerados para todos os efeitos de aplicação deste Ato, salvo as hipóteses previstas no art. 50, II, c, e art. 51, I e II, da Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994. **Art. 5º** A implantação advinda do disposto neste ato dependerá da deliberação do Conselho Superior no que se refere à organização da escala de substituição automática. **Art. 6º** Os casos omissos serão definidos pelo Defensor Público-Geral. **Art. 7º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **CENTRO DE ATIVIDADES ROSA BRANCA**. Processo nº **2025.14000.00392** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE ATIVIDADES ROSA BRANCA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNIVAL 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BENEFICENTE ORIENTE** Processo nº **2025.14000.00474** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOL-**

CLÓRICA CULTURAL BENEFICENTE ORIENTE Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Carnaval 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025 **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE JUREMÊ** Processo nº **2025.14000.00473** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE JUREMÊ** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**JUREMÊ CARNAVAL 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025 **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA** Processo nº **2025.14000.00565** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL CULTURAL ALEGRIAS E RITMOS**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Gover-

nador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025 **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Processo nº 2025.14000.00417– SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Carnaval 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025 **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **FEDERAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO DA LIBERDADE** Processo nº 2025.14000.00431 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **FEDERAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO DA LIBERDADE** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Carnaval 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público

prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025 **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO** Processo nº 2025.14000.00562 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL CELEBRAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÃO**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025 **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ**. Processo nº 2025.14000.00398 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**MARACANÃ CARNAVAL 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta



Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO REC CULT BLOCO TRADICIONAL MENSAGEIRO DA PAZ**. Processo nº **2025.14000.00455** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO REC CULT BLOCO TRADICIONAL MENSAGEIRO DA PAZ** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.560101.26574 - SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a **REABERTURA** do pregão em epígrafe **NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, às 14h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações hidrossanitárias)**. Informe-se, que o anexo ao Termo de Referência foi retificado com a exclusão de 66 itens dos Lotes I e II. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslic-seap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. Requer-se, ainda, atenção especial dos licitantes, considerando a especificidade do cadastro no Comprasnet para o sistema de Registro de Preços, que a participação no Lote/grupo 2 é reservada à cota de 25% para ME/EPP/MEI. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CPL/ALEMA PROCESSO Nº 355249/2024 – ALEMA OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O Pregoeiro Oficial informa aos interessados que a sessão de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, processo administrativo nº 355249/2024, anteriormente agendada para o dia 17/02/2025 às 09h30min, fica **ADIADA SINE DIE** (sem data), em razão da necessidade de o setor requisitante analisar o Termo de Referência, fica adiado o certame epígrafado. Após análise, o referido Pregão será republicado na forma preconizada em lei. Informações disponíveis em www.al.ma.leg.br/licitacoes/ e www.pncp.gov.br. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Lincoln Christian Nolêto Costa**. Pregoeiro Oficial.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025- DPE/MA. Processo SEI nº 0004120.110000942.0.2024 - DPE/MA. Objeto: Elaboração de documentações de requisitos legais e padrões internos da Gestão de SESMT da DPE. Instrução processual, pareceres nº 474/2024 e 041/2025- ASSEJUR/DPE anexo ao processo com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, assim como o Controle Interno opinou pela legalidade da contratação direta, conforme documento anexo aos autos nº 0161129.. Dotação Orçamentária: UG - Unidade Gestora: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039-05 /Outros Serviços de terceiros-pessoa jurídica/ Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinários do Tesouro. CONTRATADA: EVOLUE SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 26.699.784/0001-81, valor total de R\$ 6.467,50. Data da Ratificação: 13/02/2025 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05146 – EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do serviço de mastologia do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Solicitação do setor demandante para retificar especificações. **Local de Realização:** Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou maianeemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat.nº 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2025 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.00416 – EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Luva para Procedimento**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 07/03/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **Licitação nº [1065185] Local de Realização:** Sistema Licitações-e



(www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails "cslemserh.ma@gmail.com" e/ou "gabrielle.emserh@gmail.com" ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.484.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2025-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.28324 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em São Luís – Regional 3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 20/03/2025, às 15h00min, horário de Brasília. **Licitação ID nº [1065188]** **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2025-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.38898 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Diversos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 10/03/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação ID nº 1065233** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 12.482.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2025-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05045- EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda de Infecção do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 20/03/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Auditório da EMSERH. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de Pessoa Física para prestação de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e na rede de computadores e internet, incluindo suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas, revisão geral, limpeza e substituição de componentes em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial das escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpfo@hotmail.com, até as 17h00min do dia 21/02/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br>, e <https://www.acaosocialmcpinho.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 14 de fevereiro de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro.** Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpfo@hotmail.com, até as 17h00min do dia 21/02/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br>, e <https://www.acaosocialmcpinho.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 14 de fevereiro de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro.** Agente de Contratação.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. “Eletrônico-On-line”. Nº 03º -2025 DETRAN- MA. **DATA: 07.03.2025, às 09:00 Horas.** VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº.328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformida-



de com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Matrícula 12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá, na modalidade “Eletrônico-On-line”, 01º Praça no dia 07 de março de 2025, às 09 horas, 02º Praça no dia 14 de março de 2025 às 09 horas, sendo o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 1 (um) dia anterior à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 03º-2025 DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. “Eletrônico-On-line “. Nº 03º-2025/ SUCATAS DETRAN- MA. DATA: 07.03.2025, as 14:15 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Matrícula 12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Eletrônico-On-line “. no dia 07 de março de 2025, às 14:15 horas, 02º Praça no dia 14 de março de 2025 às 14:15 horas, o pregão on-line transmitido e acessado via Login e e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 1 (um) dia anterior à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 03º-2025 DETRAN, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-CMBL. Processo Administrativo 202504/2025-CMBL. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Catalogação de dados, preparação de documentos, apostilamento em softwares de Gestão Pública e envio de informações aos órgãos de controle competentes, para a Câmara Municipal de Benedito Leite-MA. **CONTRATADO:** REALIZA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 19.244.858/0001-20, Rua Tiradentes, nº 311, centro - Cep 65808-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento da Câmara

Municipal de Benedito Leite – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais perfazendo no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Benedito Leite/MA, 10 de janeiro de 2025. **João Paulo Ferreira Borges** Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2025/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas, vetores urbanos e animais sinantrópicos para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmbomjardim.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cpicaramabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 18/02/2025 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 20/02/2025 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 12:00 do dia 20/02/2025 – horário local. Bom Jardim/MA, 13 de fevereiro de 2025. José Oliveira Gomes-Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2025. PROCESSO ADM. Nº 07/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a Prestação de serviços de dedetização para atender a demanda da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email: camaralegislativaodc@gmail.com, com data de abertura agendada para 21 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.emolhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de fevereiro de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2024. PROCESSO ADM. Nº 09/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a Prestação de serviços de confecção de painel da fachada e Placas Nominais para as mesas dos vereadores do município de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaralegislativaodc@gmail.com, com data de abertura agendada para 21 de fevereiro de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.emolhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de fevereiro de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara.



AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025. PROCESSO ADM. N.º 10/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a Prestação de serviços de material gráfico em geral para atender a demanda da câmara municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaralegislativaodc@gmail.com, com data de abertura agendada para 21 de fevereiro de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br> <https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br> /, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de fevereiro de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2025. PROCESSO ADM. N.º 11/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a Prestação de serviços de lanches e refeições em geral para atender a demanda da câmara municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaralegislativaodc@gmail.com, com data de abertura agendada para 21 de fevereiro de 2025 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br> /, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de fevereiro de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 05/2025. PROCESSO ADM. N.º 12/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado em geral para atender a demanda da câmara municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaralegislativaodc@gmail.com, com data de abertura agendada para 24 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br> /, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de fevereiro de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.439.008/0001-02, representado pelo seu presidente, o Sr. Fernando Soares de Souza, torna público, que promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico nº 01/2025, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, material de informática e expediente, para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA. A ser realizada no dia: abertura dia 03/03/2025 às 09:00 hs. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência da Câmara: <https://cmsaojoaodospatos.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/edital>, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: camara.sjp.gov@

hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 – Centro. São João dos Patos - MA, 12 de fevereiro de 2025, Fernando Soares de Souza, Presidente de Câmara Municipal de São João dos Patos - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 007/2025 - CPL/CM- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 10/2025, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento** menor preço por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização, descupinização, esgotamento das fossas séptica e sanitização e desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados no prédio da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES**, e no endereço <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario-oficial> **ITEM: EDIÇÕES**. Esclarecimentos adicionais, no endereço cpl.camara2025@gmail.com São Pedro da Água Branca (MA), 18 de Fevereiro de 2025. Carlos Roberto Amancio da Silva - **Agente de Contratação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar PNAE para Atender as demandas da rede Municipal de Ensino do Município Belágua/MA, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 18 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – **Agente de Contratação**.



PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Fardamento Escolar para Atender as demandas da rede Municipal de Ensino do Município Belágua/MA**, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 18 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Kit Escolar para Atender as demandas da rede Municipal de Ensino do Município Belágua/MA**, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 18 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material Didático para Atender as demandas da rede Municipal de Ensino do Município Belágua/MA**, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 17:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 18 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação - CC, torna público, para conhecimento dos interessados que estará aberto, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores no período de 19 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na sala da Comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió, situada na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, Cajapió – MA, para o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação para o CHAMAMENTO PÚBLICO na forma de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na área da saúde, junto ao Município de Cajapió - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do Portal da Transparência deste órgão. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço da sede da Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 17 de fevereiro de 2025. STEPHANY BRENDA SOARES FURTADO. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP. Processo Adm. nº 0274/2025. Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para capacitação pedagógica, com Formação Continuada para os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Chapadinha/MA**; Abertura: **03/03/2025 às 09:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 14 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP. Processo Adm. nº 0273/2025. Objeto: **Registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual Contratação de empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio às Atividades das Secretarias Municipais de Chapadinha/MA**; Abertura: **03/03/2025 às 11:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 14 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRPNº.011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 210.660.012/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Comissão Permanente de Licitação, informa que houve um erro de digitação no Extrato do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico –SRP Nº. 011/2025 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 13, do dia 06 de fevereiro de 2025, e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 81, do dia 05 de fevereiro de 2025, dessa forma, **onde**



está escrito: TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MAIOR DESCONTO; LEIA-SE TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO; E, ONDE ESTÁ ESCRITO: DATA DA ABERTURA: 24/02/2025, LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 25/02/2025. HORÁRIO: 08h30min. Matões - MA, 13 de fevereiro de 2025. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões-Ma.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação, informa que houve um erro de digitação no extrato do contrato 42/2025 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 20, no caderno de terceiros do dia 23 de janeiro de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 59, do dia 16 de janeiro de 2025, dessa forma, **ACRESCENTA-SE AO EXTRATO: Funcional Programática: 12.365.2011.3006.0000 – VAAT – Educação Infantil Pré-Escolar.** Matões - MA, 11 de fevereiro de 2025. Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2024. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informa que houve um erro de digitação no extrato do contrato nº 396/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 04, no caderno de terceiros do dia 29 de janeiro de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 56, do dia 24 de janeiro de 2025, dessa forma, onde está escrito: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 396/2024, **LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 396/2024.** Matões - MA, 11 de fevereiro de 2025. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que a licitação oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2025 – CPL marcada para o dia 21/02/2025 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)., tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para suprir as demandas das secretarias do município de Matinha/MA na forma da Lei Federal nº 14.133/21 fica **ADIADA** a sua realização e nova data será marcada posteriormente. Esclarecimentos adicionais através do e-mail licitamatinha@hotmail.com ou no Prédio da CPL no endereço Rua Coronel Antônio Augusto s/n, Centro, Matinha/MA. Matinha, 14 de fevereiro de 2025. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que a licitação oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025 – CPL marcada para o dia 20/02/2025 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)., tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização do serviço de limpeza de fossa séptica para atender as demandas das secretarias do município de Matinha/MA fica **ADIADA** a sua realização e nova data será marcada posteriormente. Esclarecimentos adicionais através do e-mail licitamatinha@hotmail.com ou no Prédio da CPL no endereço Rua Coronel Antônio Augusto s/n, Centro, Matinha/MA. Matinha, 14 de fevereiro de 2025. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

PEFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

PEFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 001/2025. Torna-se público que o Município de Paulino Neves – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, para CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMTENPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC II, COM O PROJETO PRE-CARNAVALESCO FOLIA NA PRAÇA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES -MA. Acolhimento das propostas comerciais: de 17/02/2025 a 19/02/2025. Instrumento convocatório e demais informações disponíveis em: <https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acaoInformacao/licitacao/tce> e licitacaocplpn@gmail.com. Paulino Neves 14 de fevereiro de 2025. MYRLLA CUNHA GOMES. Agente de Contratação. Prefeitura Muicipal de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – CPL OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de materiais de laboratório. DATA DA ABERTURA: 06/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e [https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão \(MA\)](https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão (MA)), 13 de fevereiro de 2025. Jorges Fran Costa Ramalho Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CPL OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de pneus e acessórios. DATA DA ABERTURA: 06/03/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e [https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão \(MA\)](https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão (MA)), 13 de fevereiro de 2025. Jorges Fran Costa Ramalho Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma de Campos de Futebol no Município de Senador La Rocque/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 11 de março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Origem dos Recursos: Contrato de Repasse OGU nº 955132/2023, Senador La Rocque - MA, 13 de fevereiro de 2025. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Comple-



mentar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por Item, por item para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fardamento Escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município de Urbano Santos/MA, no dia 28 de fevereiro de 2025, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 18 de fevereiro de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por Item, por item para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município de Urbano Santos/MA, no dia 28 de fevereiro de 2025, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 18 de fevereiro de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 078/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 078/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: 4º COPA METROPOLITANA DE FUTSET- 2023. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE FUTSET. CNPJ: 45.721.991/0001-30. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 112.476,00 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e seis reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098175/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 08.11.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 101/2024– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 101/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: KADU PAQUINHA – PRODÍGIO DO SURF MARANHENSE. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: Y98 PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ: 37.023.563/0001-05 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.01832. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 08.01.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

AGRÍCOLA BALSAS LTDA - ME CNPJ:05.292.833/0001-97

AGRICOLA BALSAS LTDA -ME, CNPJ: 05.292.833/0001-97, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme Processo nº 045133/2024, Fazenda Guara e Outras, localizada no município de Balsas - MA.

AGROBRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

AGROBRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo e Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para Atividades Agrossilvopastoris, localizado na **FAZENDA TAMBURIL**, Zona Rural no município de Pastos Bons/MA, conforme dados constantes no processo nº **25020001907/2025**.

AGROPECUÁRIA ANTAS LTDA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°33'46.32"S E 44°19'11.15"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090019443/2024, com expectativa de vazão de 7,10m³/h e período de bombeamento de 5h/dia com numero de autorização 4975020225.

Agropecuaria Antas Ltda. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°29'21.89"S E 44°16'12.58"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090047470/2024, com expectativa de vazão de 9.21m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 14525012025.



Agropecuária Antas Ltda. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°38'8.66"S E 44°12'47.24"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação animal, conforme número do processo 24090050700/2024, com expectativa de vazão de 8.44m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 5047022025.

Agropecuária Antas Ltda. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°37'6.32"S E 44°13'29.70"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090050620/2024, com expectativa de vazão de 7.66m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 5120022025.

Agropecuária Antas Ltda. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°38'51.87"S E 44°16'3.58"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090050466/2024, com expectativa de vazão de 7m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 4561022025.

Agropecuária Antas Ltda. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de Colinas/MA, com as coordenadas: 5°56'39.93"S E 44°16'43.94"O localizado na Fazenda Raiz, nº SN, bairro Cachimbo, CEP 65690-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24100064000/2024, com expectativa de vazão de 7.65m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 4075022025.

Agropecuária Antas Ltda. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de Colinas/MA, com as coordenadas: 5°56'9.13"S E 44°20'38.25"O localizado na Fazenda Raiz, SN, bairro Cachimbo, CEP 65690-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090043330/2024, com expectativa de vazão de 9,61m³/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 12743012025.

CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 13/02/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Luís/MA, com as coordenadas: 2°35'2.20"S E 44°14'20.60"O localizado Avenida Dos Libaneses 3503, Tirirical, CEP 65056-480, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo 24120026127/2024, com expectativa de vazão de 7m³/h e período de bombeamento de 18h/dia com número de autorização 03500022025.

D.A.VITAL-MARCHANTARIA RIO GRANDE CNPJ Nº 63.433. 551/0001-69

D.A.VITAL-MARCHANTARIA RIO GRANDE, CNPJ Nº 63.433. 551/0001-69, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Direito de Uso Nº 0042102/2025, com vazão autorizada de 6.0 m³/h, período de bombeamento de 8h/dia, finalidade para Indústria, localizada no Rodovia Br-135, KM 10, Bairro Maracanã, Município de São Luís – MA, nas coordenadas 02°39'46,4"S lat e 44°18'47,9" long, conforme dados do Processo SEMA Nº 24060015900/2024.

DARLI LUIZ SANZOVO CPF Nº 968.302.399-15

DARLI LUIZ SANZOVO, portador do CPF Nº 968.302.399-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Sub Área A - Lote 01 ao 10, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 25020017370/2025.

EDUARDO CAVALLINI CPF Nº 854.245.793-53

EDUARDO CAVALLINI, portador do CPF Nº 854.245.793-53, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado Fazenda Santo Antônio e São Bernardo, no município de Estreito, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 25020017865/2025.

OCEANIC GREEN MARITIME SERVICES S.A CNPJ Nº 39.145.802/0001-25

Empresa Oceanic Green Maritime Services S/A, CNPJ Nº 39.145. 802/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Unica – LAU para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ciclomotores, embarcações, vagões ferroviários ou metroferroviários, acima de 1.000m2, conforme Processo nº 25020027747/2025 a ser localizado Rua dos Periquitos, 1, Sala 1404, Edifício Office Tower, Renascença, CEP 65075-060 São Luis – MA.

FRANCISCO GABRIEL SOUSA MELO CPF Nº 085.106.373-00

FRANCISCO GABRIEL SOUSA MELO, CPF Nº 085.106.373-00, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização para Supressão Vegetal - ASV, conforme Processo nº 24010000254/2024, FAZENDA SAPUCAIA, localizada no município de Timbiras - MA.

FERNADO PEREIRA PAZ CPF Nº 772.789.763-91

FERNADO PEREIRA PAZ, CPF Nº 772.789.763-91, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11 de fevereiro de 2025, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial**, coordenadas lat. 7° 25' 7.28" S e long. 46° 53' 58.82" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4.87 h/dia, situado na Fazenda São Bento, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação conforme dados constantes no Processo nº 25020015101/2025.

**GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA**
CPF Nº 590.092.171-91

O Sr. **Glen Anderson Maia de Oliveira**, portador do CPF Nº 590.092.171-91, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30099152025, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Patos**, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 23090062706/2023.

HELDER BENEVIDES ALENCAR TEIXEIRA FILHO
CPF Nº 194.715.303-00

O Sr Helder Benevides Alencar Teixeira Filho, inscrito no CPF Nº 194.715.303-00, endereço FAZENDA VALE DOURADO, SN - ZONA RURAL, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária - SEMMARF, no dia 14/02/25, a licença ambiental de regularização, conforme Processo SEMMARF nº 02/2025 para a atividade de Piscicultura Intensiva no município de Humberto de Campos -MA.

HNK BR BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 02.864.417/0020-90

HNK BR BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 01.271.412/0001-29, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA Nº 1037705/2020** para atividade de **ESGOTAMENTO SANITÁRIO / DILUIÇÃO DE EFLUENTES** no município de Caxias- MA, conforme processo nº 25020022805/2025.

JONAS TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO
CPF Nº 006.014.053-40

JONAS TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO, CPF Nº 006.014.053-40, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Boa Esperança, MT. 10.278 situado na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 25020010566/2025.

JULIANO RESENDE BERNARDES

Juliano Resende Bernardes, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04 de Dezembro de 2024, **AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO Nº 0054712/2024**, sob as coordenadas geográficas: **Latitude 9º 29' 38.69"**; **Longitude 46º 8' 28.47"**, válida por 03 (três) anos, situado na Fazenda Noronha, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, município Alto Parnaíba Estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano conforme dados constantes no processo nº 24100041312/2024.

KIC PENINSULA 280 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ Nº 32.031.733/0001-80

KIC PENINSULA 280 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ Nº 32.031.733/0001-80, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Renovação da Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Construção do edifício residencial Península 280, situada no endereço, **AVENIDA DR. JACKSON KÉPLER LAGO, Nº 04, LOTE A4, PONTA D'AREIA. CEP: 65.000-000. SÃO LUÍS - MA**, conforme o processo SEMMAM número 26101.000289/2025.

LEONARDO BRINGEL VIEIRA
CPF Nº 001.913.713-35

O Sr. Leonardo Bringel Vieira, CPF Nº 001.913.713-35, torna público, que **REQUEREU** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Autorização de Supressão Vegetal - ASV para a Atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 25020026775/2025 localizado na Fazenda Angelim, s/n, Zona Rural, CEP. 65.990-000, Riachão– Maranhão.

MAGNO ROCHA DO VALE

Magno Rocha do Vale recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 3083851/2024 e Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 007/2025, atividade agrossilvipastoril, na Faz. Horizonte, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, processo nº 24110028621/2024.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ Nº 03.995.515/0303-17

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ Nº 03.995.515/0303-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, em São Luís a Outorga de Direito de Uso para Uso de Água Subterrânea, situada no endereço, **Rua da Saudade, nº 48, Cruzeiro de Santa Bárbara. CEP: 65.059-811. SÃO LUÍS – MA**, conforme o processo SEMA número 24060044250/2024.

MINERADORA SÃO PEDRO LTDA
CNPJ Nº 07.412.874/0001-03

MINERADORA SÃO PEDRO LTDA CNPJ Nº 07.412.874/0001-03, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença de Instalação - LI para Indústria de Captação e Envase de Água Mineral e/ou Natural conforme Processo nº 25020024174/2025, na localidade de Fonte São Pedro, Chácara São Pedro, Bela Vista do Maranhão, MA.

POSTO ELLISON LTDA
CNPJ Nº 20.017.252/0001-30

POSTO ELLISON LTDA, CNPJ Nº 20.017.252/0001-30, torna público, que **Requereu** EM 13/02/2025 junto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA), a Renovação da Licença de Operação – RenLO nº1085205/2021, para operar atividade de Comércio de combustíveis e derivados de petróleo, situado na Rua do Comércio, nº 246-a, Bairro: Centro, Lago dos Rodrigues - MA, sob as coordenadas geográficas: 04°37'12,00"S e 44°58'49,00" W, conforme dados constantes no processo nº 25020027171/2025.

PONTO GRÁFICO LTDA
CNPJ Nº 04.657.504/0001-30

PONTO GRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.657.504/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Renovação de licença de operação, localizada na Rua LUÍS DOMINGUES, nº 246, Bairro ENTRONCAMENTO, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 4977/2023. IMPERATRIZ-MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RICARDO REIS VIEIRA**
CPF Nº 506.261.165-20

RICARDO REIS VIEIRA, CPF nº 506.261.165-20, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA TERRA NOVA I e II, situada no município de Codó/MA, conforme processo nº 24120028566/2024.

RECI BORRACHAS
CNPJ Nº 07.504.723/0001-77

RECI BORRACHAS, CNPJ Nº 07.504.723/0001-77. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação, com processo de nº 61/2022, requerida para a atividade de recebimento de materiais recicláveis (pneus/borrachas/cobre e alumínio), localizado na Av. Eng. Emiliano Macieira nº 12, BR 135, Pedrinhas, São Luís-MA, sob as coordenadas geográficas: 2°40'26.74"S, 44°17'32.11"O.

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 13/02/2025, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA (ROU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Avenida João Pessoa S/N, Coroadó CEP 65091-000, Município de São Luís, com coordenadas: 2°33'0.97"S E 44°15'55.25"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número de processo 25020026523/2025, com expectativa de vazão de 5m³/h e período de bombeamento de 8h/dia.

SUCATÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ Nº 03.596.514/0001-40

Sucatão São Sebastião Ltda, CNPJ 03.596.514/0001-40, BR 135 Km 09, Maracanã/Pedrinha, CEP65 099-110, São Luis- MA, comunica que requereu, em 10.02.2025 da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a renovação de outorga, do poço de coordenadas 02°38'59.6" e 44°16'53.0" para consumo humano, Sistema Hidrografico das Ilhas Maranhenses, conforme Processo nº 25020015012/2025

ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.

Renovação de Licença de Operação. A ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A. (ULTRACARGO), torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA/MA) a renovação de sua Licença de Operação nº 1093540/2021 do Desvio Ferroviário por meio do e-Processo nº 25020016406/2025, localizado no Porto de Itaqui no município de São Luís - MA.

VALDIMILSON ALVES DA COSTA
CPF Nº 816.527.553-49

VALDIMILSON ALVES DA COSTA, CPF: 816.527.553-49, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 24060007647/2024, Fazenda Trindade, localizada no município de São João do Paraíso - MA.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.01194 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.680.592/0001-51; OBJETO: 1º aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.; VALOR: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2023 – CSL/SES - Ata de Registro de Preços nº 28/2024-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde); FONTE: 1.500; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO: Nº 2025NE000832, emitida em 06/02/2025; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2025 SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e a Sr. JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO, RG nº 13.180.150-5 SESP/PR e CPF nº 064.890.839-90, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2025 – SSP/MA. PROCESSO Nº 2024.190101.02080 (SEI) e nº 00011/2024 – SIGA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSPMA, de CNPJ/MF nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, de CNPJ nº 57.494.031/0001-63. OBJETO: Aquisição de munição treina e real, para atender a demanda dos órgãos integrantes da PMMA e PCMA, do Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações e da proposta apresentada. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. VALOR GLOBAL: R\$ 686.840,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19903 - FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4960; Subação: 19239; Natureza da Despesa: 33.90.30.53; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000 e 1.7.13.132000. SIGNATÁRIOS: Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, de CPF nº 269.148.988-47, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. CAMILLA MARIA A. GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
PC/MA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2025 – PC/MA. **PROCESSO** PCMA/00014/2024 (SIGA). **PARTES:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA, de CNPJ/MF nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL, de CNPJ nº 05.757.597/0002-18. **OBJETO:** Aquisição de serviço de renovação de suporte de atualização tecnológica de solução UFED para forense digital, do fabricante Cellebrite (Migração Inseyets Online Pro) e Treinamento em dispositivo, nos termos, condições e exigências descritas abaixo, retiradas da proposta de Contratada e do Termo de Referência. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando subsidiariamente, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 484.410,53 (quatrocentos e oitenta quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190102 – Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0628; Ação: 6120; Subação: 023890; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ferreira de Almeida Neto – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão – PCMA, de CPF nº 352.423.372-49, pela CONTRATANTE, e a Sra. Luciana Bispo da Silva Galão, de CPF nº 473.224.971-04, .590.933-24, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial. Esse prazo pode ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública, conforme estabelecido no Artigo 106, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO. Assessora Jurídica/SSP/MA.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2025 – PC/MA. **PROCESSO** PCMA/00001/2025 (SIGA). **PARTES:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA, de CNPJ/MF nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa VOPI LTDA, de CNPJ nº 46.994.333/0001-84. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de contact center, incluindo teleatendimento ativo, receptivo, emergencial, retorno às solicitações e atendimento multimeios, notificações, com planejamento, implantação progressiva, integração, adequação, desenvolvimento, gestão, recursos humanos, equipamentos (computadores e headset), treinamentos, suporte técnico e logística, aplicativos automatizados, com plataforma de integração de multi canais e módulo de gestão de atendimento, conforme detalhamento abaixo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90012/2024 gerenciada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP/PI, da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – SSP/PI, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 397.165,98 (trezentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190102 – Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0628; Ação: 4450; Subação: 024701; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ferreira de Almeida Neto – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão – PCMA, de CPF nº 352.423.372-49, pela CONTRATANTE, e o Sr. Breno Fernandes de Carvalho, de CPF nº 063.590.933-24, .590.933-24, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por

um ou mais períodos, sucessivos, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO. Assessora Jurídica/SSP/MA.**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUCEMA**

REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº.: 2024.230201.01084. CONTRATO Nº 001/2025–PROC/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** BOA VISTA SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** RICARDO LEITE RAPOSO, portador do CPF nº 102.461.558-84. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados da CONTRATADA à CONTRATANTE mediante o fornecimento, por meios eletrônicos, de dados cadastrais e arquivos de atos constitutivos, relativos aos atos das firmas mercantis individuais e das sociedades mercantis. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** Parágrafo Primeiro - Em decorrência deste instrumento, a CONTRATADA obriga-se a: a) entregar os registros semanalmente à CONTRATANTE, por meios eletrônicos, conforme o layout de arquivo previsto na cláusula 2ª, parágrafo único, supra; b) desconsiderar, para efeito de cobrança, os registros com inconsistência relativa aos requisitos básicos que caracterizam uma empresa, conforme a relação a seguir, observando-se o previsto na cláusula 3ª, parágrafo primeiro, deste contrato. c) comunicar, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer alteração de layout de arquivo; d) providenciar a publicação, no Diário Oficial do Estado ou no órgão de divulgação dos seus atos decisórios, do extrato resumido deste Contrato, como condição indispensável para sua eficácia. e) Desconsiderar para efeito de cobrança Empresa MEI Parágrafo Segundo - Em decorrência deste CONTRATO, a CONTRATANTE obriga-se a: a) Comunicar, em no máximo 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento das informações, a ocorrência de qualquer erro ou falha técnica que possa ser detectada, sob pena de perdido esse prazo, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, serem consideradas corretas as informações remetidas e eventualmente cobrada outra emissão que possa vir a ser necessária. b) Utilizar as informações exclusivamente como suporte ou insumo aos serviços ofertados aos clientes. c) A BOA VISTA SERVIÇOS S.A, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes/cidadãos, o que inclui os dados dos clientes/cidadãos desta. No manuseio dos dados a BOA VISTA SERVIÇOS S.A deverá: d) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da lei e em conformidade com estas cláusulas. e) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida. f) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). g) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus co-



laboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais mantenham quaisquer dados pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, que não seja a execução de suas atividades institucionais legalmente previstas. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados. h) A BOA VISTA SERVIÇOS S.A deverá notificar a JUCEMA em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais pela BOA VISTA SERVIÇOS S.A, seus funcionários, ou terceiros autorizados; i) Qualquer outra violação de segurança de dados no âmbito das atividades e responsabilidades da BOA VISTA SERVIÇOS S.A. j) A BOA VISTA SERVIÇOS S.A será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material diretos e comprovados, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à JUCEMA e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela BOA VISTA SERVIÇOS S.A de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais. k) Prover os meios de acesso às informações disponibilizadas pela JUCEMA; l) Prover a segurança de sua rede corporativa contra vírus que possam atacar o banco de dados da JUCEMA, bem como alertá-la quanto a eventuais vírus para a adoção de providências cabíveis; m) Prestar informações que vierem a ser requeridas pela JUCEMA sobre o sistema operacional em uso para efeito de compatibilização com o software de acesso ao banco de dados daquela instituição, bem como informá-la se acaso sobrevier alteração na sua plataforma operacional; n) Fornecer documentação que vier a ser solicitada pela JUCEMA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para efeito de providenciar o acesso objeto deste termo; o) Não fornecer ou repassar a terceiros, a qualquer título oneroso ou gratuito, as informações recebidas, salvo se compuser suporte ou insumo a produto ou serviço agregado de outras informações analíticas. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA Este CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, limitando-se ao prazo de 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei 8.666/93, podendo ser denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2025. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2025 - GGCONT /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA TECHX INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.03591 - EMSERH. CONTRATO Nº 056/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Techx Informática Ltda. CNPJ: 48.411.373/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL:** Michelle Caroline de Lima Cavalcante. CPF: 028.685.729-44. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de monitores de vídeo de acordo com as especificações técnicas e quantitativos discriminados no descritivo técnico, visando atender as necessidades da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 125.844,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quaren-**

ta e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentaria:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 1-2-03-04-01-001 (Equipamentos de Informática) **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 – EMSERH decorrente da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 140/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. **São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.74.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.03515 - EMSERH. CONTRATO Nº 057/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.619.767/0005-15. **REPRESENTANTE LEGAL:** RODRIGO DO AMARAL RISSIO. CPF: 220.807.218-95. **OBJETO:** Aquisição de monitores de vídeo de acordo com as especificações técnicas e quantitativos discriminados no descritivo técnico, visando atender as necessidades da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 571.800,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-2-03-04-01-0001- Equipamentos de Informática. **MODALIDADE** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – EMSERH, através da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 140/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. **São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). **CONTRATANTE:** AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO. CNPJ Nº: 23.685.183/0001-21. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA. CNPJ Nº: 17.323.606/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de obras de construção, ampliação e reforma, de interesse das escolas da ação social missionária.



rios do sagrado coração, em conformidade com o projeto básico disposto no edital, e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. VALOR: 307.900,00 (trezentos e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA – FMRB

Extrato de Termo de Contrato nº. 03/2024-FMRB Processo: FMRB/00001/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA – FMRB e V G COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com especificações e quantidades constantes comitadamente no Termo de Referência do Processo FMRB/00001/2024. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculando-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023- SALIC/MA, a ata de registro de preço nº 046/2024 SEAD a Proposta de Preços da CONTRATADA formalizada através do seu TERMO DE ACEITE, ADJUDICAÇÃO Nº 330/2024 - SEAD, PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 — SEAD e o Termo de Homologação, esses três últimos, arrolados ao PROCESSO ADMINISTRATIVO FMRB/00001/2024. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 40.041,24** (quarenta mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140.201 - FMRB; UNIDADE GESTORA: 14.201 - FMRB; PROGRAMA DE TRABALHO: 0571; FUNÇÃO: 13; FONTE: 1.5.00.000000 (Recurso do Tesouro; AÇÃO: 4639; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.99; SUBAÇÃO: 025200 (aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes) conforme Nota de Empenho nº 2024NE000131. São Luís, 10 de dezembro de 2024. **KÉCIO DA SILVA RABELO**, Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira|FMRB.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **006/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Processo Administrativo nº 06.02.05/2025. **PARTES:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA – MA e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.016.402/0001-45. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bacurituba – MA. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 01.01-Poder Legislativo; Função: 01 – Câmara Municipal; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001-Legislação Integrada; Sub-Programa: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. VALOR CONTRATADO: **R\$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Comarca de São Bento – MA. ASSINATURAS: Julio César Melo Ferreira e Jorge Luis Pereira Soares – Contratado. Julio César Melo Ferreira – Presidente do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2025-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMBL. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA e a pessoa física REALIZA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 19.244.858/0001-20, Rua Tiradentes, nº 311, centro - CEP 65808-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Catalogação de dados, preparação de documentos, apostilamento em softwares de Gestão Pública e envio de informações aos órgãos de controle competentes, para a Câmara Municipal de Benedito Leite-MA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais perfazendo no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 03/2024-CMBL, Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **João Paulo Ferreira Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, 10 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

CONTRATO Nº: 01-2801/2025 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03-0301/2025 - CPL CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU CONTRATADO (A): Sr. **KLEISON LIRA BRINGEL**: locação de imóvel localizado na Rua Grande, s/n, Centro, Município de Conceição do Lago Açu. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Conforme previsto em dotação orçamentária do Exercício 2025. Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
Órgão -----01	Poder Legislativo
Unidade Orçamentária-----10	Câmara Municipal
Função -----01	Legislativa
Subfunção-----031	Ação Legislativa
Programa-----0001	Ação Legislativa
Projeto/Atividade-----2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativa da Câmara Municipal
Natureza da despesa- 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 030101 .01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025. **PARTES:** Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu - MA e R S C S COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 53.287.398/0001-55. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Expediente e Limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu/MA. **VALOR:** R\$ 49.071,80 (quarenta e nove mil e setenta e um reais e oitenta centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Início: 04 de fevereiro de 2025; Término: 04 de fevereiro de 2026. **FONTES DE RECURSOSÓRGÃO:** 01 PODER LEGISLATIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.10 CÂMARA MUNICIPAL; FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVO; SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sra. RAIMUNDA SANTOS - Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO SERGIO CRUZ SANTOS – Proprietário, pela CONTRATADA. Conceição do Lago Açu/MA, 04 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025, assinado em 13/03/2025. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais (CARNAVAL 2025) do Município de Pastos Bons – MA. Processo Administrativo nº 2025008/2025. Modalidade: **Processo de Adesão nº 001/2025 a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40. Valor Global: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Vigência Inicial: 13 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025, assinado em 13/02/2025. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA.. Processo Administrativo nº 2025008/2025. Modalidade: **Processo de Adesão nº 001/2025 a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40. Valor Global: R\$ 2.441.334,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 13 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 011/2025. INEX. – Processo Adm. 019.02/2025.01. Base Legal: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA ANDREA MARCIA DE ARAUJO PORTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA INTITULADA “ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL” QUE SERÁ REALIZADA NA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE 2025, PARA TODOS OS PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. CONTRATADO: **MARCIA ANDREA DE ARAÚJO PORTO.** CPF: Nº 794.593.823-04. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2025. **ORDENADORES DE DESPESA:** Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 012/2025. INEX. – Processo Adm. 020.02/2025.01. Base Legal: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, EDITH MARIA BATISTA FERREIRA, PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA INTITULADA “POR UMA ESCOLA DOS ANOS INICIAIS QUE ACOLHE A CRIANÇA, RESPEITA OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ALFABETIZA”, QUE SERÁ REALIZADA NA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE 2025, PARA TODOS OS PROFESSORES E**

EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. CONTRATADO: **EDITH MARIA BATISTA FERREIRA.** CPF: Nº 530.159.753-15. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025. **ORDENADORES DE DESPESA:** Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 013/2025. INEX. – Processo Adm. 021.02/2025.01. Base Legal: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA ELINALDO SOARES SILVA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS INTITULADAS “ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA NA PERSPECTIVA ENUNCIATIVO-DISCURSIVA: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E PRÁTICA EM SALA DE AULA” QUE SERÁ REALIZADA NA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE 2025, PARA TODOS OS PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. CONTRATADO: **ELINALDO SOARES SILVA.** CPF: Nº 839.163.003-00. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025. **ORDENADORES DE DESPESA:** Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 14 de fevereiro de 2025.

CONVÊNIO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2025.110220.01970-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pela Secretária Interina, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA.** CPF: 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CNPJ: 06.158.455/0001-16. REPRESENTANTE: RILDO DE OLIVIERA AMARAL.** CPF: 787.143.203-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Imperatriz**, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica **vigora pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.776, de 7 de junho de 2021, sujeitando-se, no que couber, às disposições do art. 64, inciso V, da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do



Maranhão) e demais normas regulamentares da matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA.** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CPTCE/SES. O Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios da Notificação nº 03/2025/CPTCE/SES/MA, referente à abertura da Tomada de Con-

tas Especial nº 03/2025, instaurada em decorrência da irregularidade na aplicação dos recursos da Portaria Fundo a Fundo nº 1214/2023, **CONVOCA** a Senhora **MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA**, Prefeita do Município de Maranhãozinho, inscrita no CPF sob o nº 855.025.613-72, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Secretaria, localizada na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís - MA, para fins de recebimento dos documentos pertinentes, destacando que a ausência de atendimento ao presente poderá implicar no encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA. São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2025. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SAF/SES Nº 005/2025. A Secretaria Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando a ausência de apresentação da documentação referente às prestações de contas dos recursos recebidos através de transferências **FUNDO A FUNDO**, pelos Responsáveis das Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, conforme exigência da Lei Estadual nº 8.703 de 7 de novembro de 2007, e Lei Estadual nº 9.634, de 19 de junho de 2012, convoca os respectivos Responsáveis para efetuar a restituição dos valores transferidos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente Edital, ao Fundo Estadual de Saúde (Banco do Brasil, S/A, conta corrente nº 6.066-6, Agência nº 3846-6, CNPJ: 06.023.953/0001-51), com o envio da cópia dos comprovantes de depósitos para o Departamento de Controle Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria (localizado na Av. Carlos Cunha, S/N – Calhau – São Luís/MA), destacando que a ausência de restituição no prazo assinalado importará na instauração das competentes Tomadas de Contas Especiais e/ou outras providências cabíveis.

Entidade	Fundo a Fundo	Notificação/Ofício	Representante Legal	Cargo	CPF
Prefeitura Municipal de Belágua	2341/2024	185/2024	Herlon Costa Lima	Ex-Prefeito Municipal	409.148.013-68

São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2025. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **18 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre o Processo Sei nº 23151/2024: Proposta de Criação da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional; 2. O que mais ocorrer;** São Luís, 12 de fevereiro de 2025. **Marcos Aurélio Alves Freitas** Presidente da CAEMA **Roberto Santos Matos** Presidente do Conselho.

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROVEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO. O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.095.726/0001-71, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, número 3.719 Sala 107 – Casa do Trabalhador, Calhau – São Luís-Ma – CEP 65.070-903, vem, nos termos do Estatuto Social, CONVOCAR todos os associados desta entidade no gozo de seu direitos e obrigações estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2025, às 17:00 h em primeira convo-

cação e, não havendo quórum, às 17:30 horas, em segunda e última convocação, na Sede Social da entidade, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas da diretoria; 2) Prestação de contas das atividades do Sindicato. São Luís, 13 de fevereiro de 2025. **RICARDO FERREIRA MACÊDO.** Presidente. Convocação AGE SINPROVEMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, o SINDICATO SINPROVEMA, com registro no CNPJ: 11.095.726/001-71 Código Sindical: 00502689083-7, por seu representante legal, convoca os Propagandistas de sua base territorial, para se reunirem em assembleia geral ordinária que será realizada na sede social do sindicato sito à Rua Nossa senhora da Vitória, nº40, Parque Vitória, no dia 21 de fevereiro, com início às 19:30h, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 que será apresentada ao SINDUSFARMA. b) Outorgar poderes à Federação Interestadual dos Propagandistas - FIP, CNPJ: 20.097.405/0001-05, para representação do Sindicato nas Negociações Coletivas de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e ainda para exercer todos os atos de representatividade em conformidade a todos os termos do Estatuto da FIP, a que o Sindicato é filiado. Em primeira convocação, para que a Assembleia Geral se instale no horário marcado, o quórum suficiente para o funcionamento será o de metade mais um dos associados. O subscritor poderá ser encontrado no endereço supracitado. São Luís, 13 de fevereiro de 2025. **Ricardo Ferreira Macêdo** - Presidente.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 011/2025 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/MJSP/SE-NAPPEN IX PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando



o IX Processo Seletivo para Profissionais e Estagiários do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, **RESOLVE: 1º TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **SANMIA PAOLLA SILVA COSTA**, 1º classificada (CN), para assumir o cargo de Assessora Jurídica, no Núcleo Regional de Rosário. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 17 de janeiro de 2025: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS:** a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe (OAB); g) Declaração de Compatibilidade; h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 4º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 15 de janeiro de 2025 **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO EDITAL Nº. 108/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO: 54230.007475-2005-65. O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria INCRA/P/Nº. 134/2022, publicada no DOU de 27/01/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 20 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U do dia 21 de fevereiro de 2020, combinado com Art. 118, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU do dia seguinte, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº. 54230.007475/2005-65 a requerimento da Associação dos Moradores do Quilombo Santo Antonio dos Pretos CNPJ 07.811.429.0001-38, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Antonio dos Pretos, localizada no município de Grajaú, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela empresa DEMACAMP Planejamento, Projeto e Consultoria SS Ltda. - CNPJ Nº. 03.584.553/0001-27 contratada pelo INCRA, Contrato CRT/DF/Nº.18.000/2016 e Ordem de Serviço /INCRA/SR(12)MA/GAB/nº 021/2016, de 20 de julho de 2016) e pelo grupo técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituído pela Ordem de Serviço nº. 2336/2018 /SR (12)MA -G/SR (12) MA/INCRA, de 17 de Setembro de 2018, e alterações, aprovada pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata n. 30/2024, de 19 de novembro de 2024. A comunidade é composta por 15 (quinze) famílias e o território identificado e delimitado possui área de **2.759,5478 hectares** (dois mil setecentos e cinquenta e nove hectares, cinquenta e quatro ares e setenta e oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Riacho Faca; **Leste:** Rio Grajaú; **Sul:** Riacho do Oribado; e, **Oeste:** Terras de quem tem direito. No perímetro descrito incide o imóvel rural Fazenda Volta do Rio, de Gaspar Viana da Silva Reis, Matrícula nº. 20312; Fazenda Sítio/ antiga Santo Antonio, de sr Gercy Pedro Alves Bezerra, Matrícula nº. 20378; Fazenda Arruda/antiga Porco Curralinho, de Sr. Domingos Arruda Ribeiro, Matrícula n. 20783; Fazenda Santo Antonio, de Sr Joao Coelho de Souza, Matrícula n. 20783; Fazenda Campo Grande II, de sr Cleiton Moreira Carvalho, Matrícula nº. 20388;

Fazenda Paraiba /antiga Campo Grande, de Sr Valdemar de Souza, Matrícula nº. 20397; Fazenda Boa Sorte, de Sr Reginaldo Rodrigues dos Santos, Matrícula nº. 1849; Fazenda Chacara Agua Viva / antiga Barriguda, de Sr. Carlos Andre Pereira Macedo, Matrícula nº. 1850; Fazenda Lajinha, de Sr. Sebastiao Andrade de Moura, Matrícula n. 20635; Fazenda Lajinha (parte), de Sr. Sebastiao Andrade de Moura, Matrícula n. 20636. **Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento.** Nestes termos, o INCRA/MA COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **PRAZO de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes**, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Rua H, Quadra E, nº. 12, Jardim Atlântico - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65.067-150, telefone: (98) 3878-7490. Informa, ainda, que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o processo administrativo N. 54230.007475/2005-65, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição para consulta dos interessados. Levi Pinho Alves, Superintendente Substituto, INCRA/MA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

Edital CRCMA 001/2025 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Resolução CFC 1.603/20, **INTIMA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, se quiser, **INTERPOR RECURSO**, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, **importará na continuidade do processo:** 1) PROC: 2024/000013, JOÃO PAULO FERREIRA MARANHÃO, PESSOA FÍSICA, PF-206437/K; 2) PROC: 2024/000014, ALPHA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, PJ-212184/K; 3) PROC: 2024/000076, ASSIS PEREIRA MARTINS, CONTADOR, CRC MA-012504/O; 4) PROC: 2024/000090, RPX SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, PJ-212234/K; 5) PROC: 2024/000097, INSTITUTO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, PESSOA JURÍDICA, PJ-213064/K; 6) PROC: 2024/000104, M DE A BARROS - ME, PESSOA JURÍDICA, PJ-210890/K; 7) PROC: 2024/000106, M S CONTABILIDADE E CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA, PJ-212258/K; 8) PROC: 2024/000107, LINDOMAR SILVA VALE, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CRC MA-007257; 9) PROC: 2023/000111, CLEIMAR DINIZ DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CRC MA-009604/O; 10) PROC: 2024/000028, GISELI ARRUDA VARGAS, PESSOA FÍSICA, PF-206346/K; 11) PROC: 2024/000032, ITALO CAMPELO CONCEIÇÃO, CONTADOR, CRC MA-015627.

Edital CRCMA 002/2025 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Resolução CFC 1.603/20, **CIENTIFICA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do trânsito em julgado da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte **INTIMADA** de que dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa** que lhe é imposta: 1) PROC: 2024/000070, KLYSLANE CONCEIÇÃO F DE MOURA, PESSOA FÍSICA, PF-206363/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 5.630,00; prevista na seguinte base legal: Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. 2) PROC: 2024/000079, CARLOS DA C BARBOSA, PESSOA JURÍDICA, PJ-212490/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de

R\$ 1.126,00; prevista na seguinte base legal: Alínea “b” do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. 3) PROC: 2024/000080, CARLOS DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CONTADOR, CRC MA-012690/O. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 563,00; prevista na seguinte base legal: Alíneas “a” ou “b” e “g” do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas “a” ou “b” ou “c” do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023. 4) PROC: 2024/000086, LUNA RAPHAELLA DE SOUSA SANTOS, PESSOA FÍSICA, PF-206470/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 5.630,00; prevista na seguinte base legal: Alínea “b” do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. 5) PROC: 2024/000089, JOANA DARCK VIEIRA FERREIRA, PESSOA FÍSICA, PF-206471/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 5.630,00; prevista na seguinte base legal: Alínea “b” do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. 6) PROC: 2024/000102, ONMED CARE SAUDE S/A, PESSOA JURÍDICA, PJ-213082/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.126,00; prevista na seguinte base legal: Alínea “b” do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023; 7) PROC: 2024/000103, REVENU SEGURITIZADORA, PESSOA JURÍDICA, PJ-213087/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.126,00; prevista na seguinte base legal: Alínea “b” do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023.

Edital CRCMA 003/2025 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Resolução CFC 1.603/20, **INTIMA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do arquivamento do processo sem aplicação de penalidade: 1) PROC: 2024/000053, A T DE ANDRADE MELO, PESSOA JURÍDICA, PJ-212111; 2) PROC: 2024/000093, FRANCIELLEN RODRIGUES PENHA, PESSOA FÍSICA, PF-206481/K; 3) PROC: 2024/000118, P M VIANA CONTABILIDADE, PESSOA JURÍDICA, PJ-212233/K;

Edital CRCMA 004/2025 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Resolução CFC 1.603/20, **CIENTIFICA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do trânsito em julgado da decisão proferida nos processos de fiscalização: 1) PROC: 2023/000106, ADILON RENAN REIS SILVA, CONTADOR, MA-012372/O. Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 02 ANOS e penalidade ética de Censura Pública; prevista na seguinte base legal: Alíneas “c” e “g” ou “d” e “g” do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 5º da Res. CFC 1.592/20 e Item 20 alíneas “a” ou “b” ou “c” do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º do art. 56 e art. 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023, por firmar declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2025. Contadora Ana Lígia Coelho Martins. Presidente do CRCMA.

LISTA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.82 c/c art. 5º, IV, p, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e art. 19, IX do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, torna pública a presente LISTA DE ANTIGUIDADE dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que vai organizada por classe e pressupõe o tempo de efetivo exercício na respectiva classe e na carreira, aprovada na 191ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, datada de 30 de janeiro de 2025:

QUARTA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/CLS	SERVIÇO/CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º	Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	1137199	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	08.11.1964
2º	Ivanilde Coelho Mesquita	1137645	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	03.03.1966
3º	José Augusto Gabina de Oliveira	1137884	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	07.07.1969
4º	Denise Silva Miranda Dantas	1137157	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	23.04.1972
5º	Antônio Peterson Barros Rêgo Leal	1137660	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	23.12.1974
6º	Fabiola Almeida Barros	1137165	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	21.07.1977
7º	Idelválter Nunes da Silva	1137819	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,22D	10.04.2001	20.12.1965
8º	Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva	1137876	08.04.2010	14A,09M,24D	23A,09M,22D	10.04.2001	24.02.1974
9º	Lindevânia de Jesus Martins Silva	1137918	01.11.2011	13A,03M,00D	23A,09M,06D	26.04.2001	06.09.1972
10º	Maria Jeanete Fortes Silva	1137173	01.03.2012	12A,11M,00D	23A,09M,28D	04.04.2001	04.09.1966
11º	Dario André Cutrim Castro	1139344	01.03.2012	12A,11M,00D	23A,06M,07D	25.07.2001	02.02.1975
12º	Aldy Mello de Araújo Filho	1139583	01.03.2012	12A,11M,00D	23A,03M,30D	02.10.2001	19.04.1974
13º	Mariana Albano de Almeida	1143064	01.09.2015	09A,05M,00D	23A,00M,10D	22.01.2002	12.10.1972
14º	Marcelo Ramos de Oliveira	1143056	19.10.2018	06A,03M,13D	23A,00M,04D	28.01.2002	19.06.1976



15º	Kamila Barbosa e Silva Damasceno	1477249	09.05.2020	04A,08M,23D	19A,02M,14D	18.11.2005	22.02.1980
16º	Ricardo Luís de Almeida Teixeira	1143072	29.03.2022	02A,10M,03D	23A,00M,10D	22.01.2002	17.07.1974
17º	Adriano Antunes Damasceno	1480342	30.03.2022	02A,10M,02D	18A,11M,15D	17.02.2006	14.01.1981
18º	Adriano Jorge Campos	1176601	31.03.2022	02A,10M,01D	22A,03M,14D	18.10.2002	11.07.1972
19º	Fábio Magalhães Pinto	1473099	01.04.2022	02A,10M,00D	19A,04M,11D	21.09.2005	08.10.1978
20º	Ádia Kristianne Ataete Vilar Ataíde	1420660	04.04.2022	02A,09M,28D	19A,07M,00D	01.07.2005	04.08.1979

TERCEIRA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/CLS	SERVIÇO/CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º	Ana Lourena Moniz Costa	1477264	12.03.2007	17A,10M,20D	19A,02M,14D	18.11.2005	13.10.1977
2º	Silvia Regina Pereira Martins	1480359	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,11M,15D	17.02.2006	25.06.1976
3º	Frank Lúcio Dantas Noronha	1480334	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,11M,15D	17.02.2006	11.11.1976
4º	Juliana Duailibe de Abreu Fonseca	1577998	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,05M,02D	30.08.2006	26.05.1979
5º	Francisco das Chagas Barbosa da Silva	1594720	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,00M,13D	19.01.2007	05.11.1975
6º	Eloísa Mara Moura Bringel	1627108	01.03.2012	12A,11M,00D	17A,09M,30D	02.04.2007	23.01.1976
7º	Eduardo Henrique Salomão Silva	1627090	01.03.2012	12A,11M,00D	17A,09M,30D	02.04.2007	29.07.1977
8º	Daniel Ponte Vieira	1627082	01.03.2012	12A,11M,00D	17A,09M,30D	02.04.2007	18.10.1979
9º	Creuza Maria Lopes	1627132	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	26.08.1964
10º	Cícero Sampaio de Lacerda	1627124	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	17.05.1972
11º	Luiz Armando de Menezes Nunes	1627140	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	18.02.1977
12º	Mauro Henrique Chaves	1627165	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	16.03.1977
13º	Mariana Nunes Parente Fontenelle	1627116	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	09.01.1979
14º	Tatiana Gadêlha Malta Rufino	1627173	20.05.2015	09A,08M,12D	17A,09M,30D	02.04.2007	24.05.1979
15º	Germano Martins Coelho	1627157	20.05.2015	09A,08M,12D	17A,09M,30D	02.04.2007	18.05.1980
16º	Murilo Carvalho Pereira Guazzelli	1647833	20.05.2015	09A,08M,12D	17A,07M,24D	08.06.2007	10.11.1978
17º	Cristiano Matos de Santana	1478957	20.05.2015	09A,08M,12D	16A,11M,10D	10.01.2006 a 18.05.2008 e 01.07.2010 a 31.01.2025	02.02.1978
18º	Isabel Cristina Araújo Sousa do Vale	1997709	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,03M,09D	23.10.2009	13.03.1983
19º	Gabriel Santana Furtado Soares	1998152	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,03M,05D	27.10.2009	02.11.1983
20º	Diego Ferreira de Oliveira	2000198	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,02M,21D	11.11.2009	03.11.1983
21º	Jean Carlos Nunes Pereira	2000180	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,02M,14D	18.11.2009	05.03.1983
22º	Lize da Conceição Maciel de Sá Fernandes	2007243	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,10M,02D	30.03.2010	26.01.1981
23º	Fabio Souza de Carvalho	2120616	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,06M,02D	30.07.2010	31.03.1979
24º	Rairom Laurindo Pereira dos Santos	2120624	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,06M,02D	30.07.2010	28.09.1981
25º	Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho	2120640	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,06M,02D	30.07.2010	15.01.1985
26º	Bruno Dixon de Almeida Maciel	2158822	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,05M,00D	01.09.2010	07.12.1985
27º	Paulo Rodrigues da Costa	2177236	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	20.11.1963
28º	Elane Maria Carvalho Ferreira	2177715	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	25.03.1982



29º	Alberto Pessoa Bastos	2177228	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	08.10.1982
30º	Heider Silva Santos	2177251	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	22.01.1983
31º	Thiago Josino Carrilho de Ar-ruda Macedo	2177210	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	07.03.1985
32º	Layson Lima Alves Gomes	2177202	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	22.06.1985
33º	Fábio de Abreu Ribeiro Ma-chado	2120632	20.05.2015	09A,08M,12D	11A,06M,04D	30.07.2010 a 08.05.2017 e 08.05.2020 a 31.05.2025	30.07.1985
34º	Emanuel Pereira Accioly	2181188	09.05.2020	04A,08M,23D	14A,00M,28D	04.01.2011	25.12.1977
35º	Marcos Vinicius Campos Fróes	2177244	13.05.2020	04A,08M,19D	14A,02M,24D	08.11.2010	15.11.1977
36º	Luciana dos Santos Lima	2181162	29.04.2022	02A,09M,03D	14A,00M,28D	04.01.2011	05.01.1979
37º	Werther de Moraes Lima Junior	2181147	02.05.2022	02A,08M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	15.06.1967
38º	Suzana Camillo da Silveira Castello Branco	2181212	03.05.2022	02A,08M,29D	14A,00M,28D	04.01.2011	21.09.1983
39º	Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	2182095	04.05.2022	02A,08M,18D	14A,00M,28D	04.01.2011	26.05.1976
40º	Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro	2181253	05.05.2022	02A,08M,27D	14A,00M,28D	04.01.2011	14.07.1978

SEGUNDA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/CLS	SERVIÇO/CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º	Hélcio Rodrigo Cruz Barros	2181154	03.04.2012	12A,09M,29D	14A,00M,28D	04.01.2011	08.01.1982
2º	Patrícia Pereira Garcia	2181139	03.04.2012	12A,09M,29D	14A,00M,28D	04.01.2011	06.05.1982
3º	Gerusa de Castro Andrade Carvalho	2181246	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	09.05.1979
4º	Juliana Rosso	2182053	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	13.12.1979
5º	Denise Barroso Nepomuceno	2181287	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	09.01.1981
6º	Vinicius Carvalho Goulart Reis	2181220	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	12.02.1983
7º	Caroline Christine Barros Nogueira	2182061	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	08.07.1984
8º	Davi Rafael Silva Veras	2182103	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	24.02.1983
9º	Marta Beatriz de Carvalho Xavier	2182087	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	24.06.1983
10º	Reynaldo Mendes de Carvalho Filho	2181261	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	16.10.1983
11º	Clarice Viana Binda	2181279	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	11.09.1985
12º	Jordão Veras de Azevedo	2181238	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	09.04.1986
13º	Bruno Joviniano de Santana Silva	2181295	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,27D	05.01.2011	29.08.1983
14º	Jorge Luiz Ferreira Melo	2182079	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,21D	11.01.2011	24.04.1981
15º	Cosmo Sobral da Silva	2246270	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	22.08.1978
16º	Noé Meneses da Silva Junior	2246247	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	04.05.1980
17º	Raphael Tito de Vasconcelos	2246619	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	24.04.1981
18º	Wilson Braga da Costa Júnior	2246403	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	31.07.1981
19º	Nívea Roberta Andrade Viegas	2246346	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	14.10.1981
20º	Lucio Lins Siqueira Ramos	2246601	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	21.12.1981
21º	Rodrigo Lima de Sousa	2247849	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	08.10.1982
22º	Poliana Pereira Garcia	2246726	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	23.06.1983
23º	Maiele Karem França Morais	2246304	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	08.11.1985
24º	Julyana Patrício de Almeida	2246296	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	09.04.1986
25º	Eric Rodrigues Fontes	2246437	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	20.07.1986
26º	Isabella Miranda da Silva	2246643	29.01.2016	09A,00M,03D	12A,09M,09D	23.04.2012	25.04.1984
27º	Diego Carvalho Bugs	2246445	09.05.2020	04A,08M,23D	12A,09M,09D	23.04.2012	18.03.1984
28º	Lucas Henrique Leite e Cruz	2246254	14.05.2020	04A,08M,18D	12A,09M,09D	23.04.2012	26.07.1984
29º	Cristiane Marques Mendes	2246460	23.10.2020	04A,03M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	26.10.1986
30º	Audísio Nogueira Cavalcante Junior	2246411	01.10.2021	03A,04M,00D	12A,09M,09D	23.04.2012	01.10.1985



31º	Isabela Dechiche Libâneo de Souza Sorvos	2246593	09.06.2022	02A,07M,23D	12A,09M,09D	23.04.2012	07.10.1984
32º	Clara Welma Florentino e Silva	2443935	10.06.2022	02A,07M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	02.06.1987
33º	Leandro Pires de Araújo	2246387	13.06.2022	02A,07M,19D	12A,09M,09D	23.04.2012	02.05.1985
34º	Victor Hugo Siqueira de Assis	2335594	14.06.2022	02A,07M,18D	11A,05M,13D	19.08.2013	09.01.1985
35º	Aécio Moura e Silva	2246320	15.06.2022	02A,07M,17D	12A,09M,09D	23.04.2012	20.03.1986
36º	Marcus Patrício Soares Monteiro	2246262	27.06.2024	00A,07M,05D	12A,09M,09D	23.04.2012	29.08.1987
37º	Debora Alcântara Rodrigues	2246288	01.07.2024	00A,07M,00D	12A,09M,09D	23.04.2012	04.12.1986
38º	Pablo Camarço de Oliveira	2443893	02.07.2024	00A,06M,30D	10A,10M,22D	10.03.2014	13.03.1988
39º	Gabriel Eduardo Porfírio da Silva	2246650	03.07.2024	00A,06M,29D	12A,09M,09D	23.04.2012	29.04.1987
40º	Thales Alessandro Dias Pereira	2496842	04.07.2024	00A,06M,28D	09A,09M,02D	30.04.2015	27.06.1988
41º	Bernardo Laurindo Santos Filho	2246312	05.07.2024	00A,06M,27D	12A,09M,09D	23.04.2012	21.07.1987

PRIMEIRA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/CLS	SERVIÇO/CAR	POSSE	NASCIMENTO
1	Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro	2246379	23.04.2012	12A,09M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	21.09.1987
2	Marcos Cesar da Silva Fort	2246239	23.04.2012	12A,09M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	25.12.1987
3	Keoma Celestino Dourado	2246353	23.04.2012	12A,09M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	08.11.1988
4	Viviane Carvalho de Melo Brandão	2335602	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	24.11.1977
5	Eviton Marques da Rocha	2335545	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	30.07.1983
6	Bruno Antônio Barros Santos	2335529	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	03.01.1985
7	Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro	2335586	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	07.03.1985
8	Erick Railson Azevedo Reis	2335537	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	21.05.1987
9	Gustavo Leite Ferreira	2419216	31.10.2013	11A,03M,01D	11A,03M,01D	31.10.2013	27.04.1983
10	Evaldo José Alves de Sousa Filho	2440485	12.02.2014	10A,11M,20D	10A,11M,20D	12.02.2014	10.01.1988
11	Bruno Borges de Carvalho	2443927	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	05.06.1976
12	Enis Viegas de Souza	2443836	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	23.01.1980
13	Jaqueline Sampaio de Castro Maranhão	2443851	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	19.01.1983
14	Fábio Marçal Lima	2443919	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	02.06.1985
15	Suellen Weber Rosa	2443844	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	22.09.1985
16	Gustavo de Melo Lima	2447068	07.04.2014	10A,09M,25D	10A,09M,25D	07.04.2014	26.09.1980
17	Edson Gabriel Souza Zamba	2447712	07.04.2014	10A,09M,25D	10A,09M,25D	07.04.2014	23.02.1985
18	Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas	2447738	07.04.2014	10A,09M,25D	10A,09M,25D	07.04.2014	24.07.1985
19	Manuela Saraiva Correia	2448454	25.04.2014	10A,09M,07D	10A,09M,07D	25.04.2014	19.08.1983
20	Thyago Rodrigues Batista	2450559	29.05.2014	10A,08M,03D	10A,08M,03D	29.05.2014	11.08.1986
21	Juliano José Sousa dos Anjos	2455384	23.07.2014	10A,06M,09D	10A,06M,09D	23.07.2014	20.11.1987
22	Renan Barros dos Reis	2455392	23.07.2014	10A,06M,09D	10A,06M,09D	23.07.2014	06.12.1987
23	Claudio Roberto Flexa Pereira	2496818	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	10.03.1973
24	Ademir Vaz Alencar	2496859	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	01.10.1976
25	Fábio de Souza Barreto	2496800	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	16.01.1981
26	Alex Pacheco Magalhães	2496867	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	10.08.1982
27	Rafael Cactano Alves Santos	2496875	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	24.04.1986
28	Claudia Isabele Freitas Pereira Damous	2587434	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	20.11.1986
29	Moema Campos de Oliveira Zocrato	2587376	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	28.10.1987
30	Vanessa Lira Brasil	2587285	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	25.06.1988
31	Florenço Alves Brandao Neto	2587350	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	08.05.1989
32	Karla Karine de Melo Bezerra	2587269	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	30.05.1989
33º	Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana	2587426	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	21.02.1990
34º	Vitor de Sousa Lima	2587343	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	16.05.1990
35º	Camila Sales Coelho Ferreira	2587277	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	03.06.1990



36º	Jeruska Barros Campelo Maluf	2587418	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	11.07.1990
37º	Ian Barbosa Nascimento	2587319	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	14.03.1991
38º	Mario Sergio Moura Santos	2587335	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	21.03.1991
39	Ana Julia da Silva de Sousa	2587327	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	28.08.1991
40	Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho	2591808	29.04.2016	08A,09M,03D	08A,09M,03D	29.04.2016	22.02.1989
41	Juliana Achilles Guedes	2593606	09.05.2016	08A,08M,23D	08A,08M,23D	09.05.2016	15.07.1989
42	Livia Maria Silva Macedo	2619278	05.08.2016	08A,05M,27D	08A,05M,27D	05.08.2016	08.09.1987
43	Adriano Oliveira da Silva Junior	2676591	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	04.02.1978
44	André Luís Jacomin	2676609	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	29.04.1986
45	Davi Pessoa de Lucena	2676625	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	27.12.1986
46	Uallasse Rocha Louzeiro	2676617	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	03.05.1987
47	Gil Henrique Mendonça Faria	2676575	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	02.07.1987
48	Suzanne Santana Lobo	2676559	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	04.07.1989
49	Lisly Borges Barreira	2676526	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	04.12.1989
50	Vinicius Renan Lima Brandão	2676583	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	01.01.1993
51	Igor Souza Marques	2688513	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	27.04.1985
52	Camila da Fonseca Bonfim Aliandro	2688505	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	27.10.1986
53	André Congiu Andrade	2688521	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	26.07.1989
54	Fabricio Mendonça Dias Carneiro	2688497	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	27.10.1990
55	João Fortes de Pádua Neto	2700383	26.06.2017	07A,07M,06D	07A,07M,06D	26.06.2017	26.01.1985
56	João Paulo de Oliveira Aguiar	2717296	04.09.2017	07A,04M,28D	07A,04M,28D	04.09.2017	30.06.1987
57	Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	2726917	24.11.2017	07A,02M,08D	07A,02M,08D	24.11.2017	12.11.1980
58	Rodrigo Casimiro Reis	2740736	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	09.05.1980
59	João Fernandes de Barros Neto	2740660	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	12.01.1982
60	Adriana Esteves Malta de Rezende	2740694	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	25.05.1986
61	Marcelo de Miranda Taglialagna	2740645	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	23.06.1987
62	Marcelo Jorge Martins	2740728	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	27.01.1988
63	Gustavo Renani Von Brixen Montzel	2740652	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	18.04.1989
64	Tulio Licínio Curvelo Garcia	2740702	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	01.12.1989
65	Evlyly Melo Queiroz	2740686	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	29.08.1990
66	Giselle Queiroz Limeira Paula	2743698	17.05.2018	06A,08M,15D	06A,08M,15D	17.05.2018	05.10.1988
67	Francismar Barroso Felix	2743714	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	09.10.1982
68	Samuel de Sousa Zacarias	2743722	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	11.05.1987
69	Fernando Guilherme de Sousa Moura	2743706	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	15.06.1987
70	Vinicius Jerônimo Lopes de Oliveira	2743730	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	06.11.1991
71	Amanda Maria Peixoto Costa	2743789	19.10.2018	06A,03M,13D	06A,03M,13D	19.10.2018	22.08.1986
72	Veronica Ticiania Macau Furtado Ferreira	2743797	19.10.2018	06A,03M,13D	06A,03M,13D	19.10.2018	08.05.1988
73	Fernando Eurico Lopes Arruda Filho	2743805	09.11.2018	06A,02M,23D	06A,02M,23D	09.11.2018	21.11.1974
74	André de Oliveira Almeida	2743557	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	15.11.1984
75	Magdiel Pacheco Santos	2743623	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	25.05.1988
76	Caroline Malaquias Pinheiro Teles	2743573	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	31.12.1989
77	Jose Maria Arcanjo Alves Filho	2743607	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	17.03.1995
78	Lucas Gomes Prado Uchôa	2743615	20.02.2020	04A,11M,12D	04A,11M,12D	20.02.2020	13.08.1986
79	Alexandre Henrique Costa Marinho	2743540	20.02.2020	04A,11M,12D	04A,11M,12D	20.02.2020	20.01.1990
80	Thiago da Silva Santana	2744282	04.06.2020	04A,07M,28D	04A,07M,28D	04.06.2020	26.05.1987
81	Hortência Miranda Costa	2744308	04.06.2020	04A,07M,28D	04A,07M,28D	04.06.2020	12.11.1989
82	Jessica de Sousa Oliveira	2744290	04.06.2020	04A,07M,28D	04A,07M,28D	04.06.2020	03.04.1992
83	Arayan Henrique de Faria Pereira	2744373	10.06.2020	04A,07M,22D	04A,07M,22D	10.06.2020	19.11.1987
84	Tayná Medeiros Pereira	2744357	10.06.2020	04A,07M,22D	04A,07M,22D	10.06.2020	03.08.1992
85	Ana Heloiza de Aquino e Souza	2744407	21.08.2020	04A,05M,11D	04A,05M,11D	21.08.2020	01.11.1986
86	Ana Luiza Superbi Coelho	2744449	18.09.2020	04A,04M,14D	04A,04M,14D	18.09.2020	07.06.1989
87	Igor José Ferreira dos Santos	2744670	25.10.2021	03A,03M,07D	03A,03M,07D	25.10.2021	04.10.1989
88	Gustavo Torquato Sousa	2744761	17.01.2022	03A,00M,15D	03A,00M,15D	17.01.2022	11.03.1993
89	Luis Fernando de Moraes Brum	2744910	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	21.06.1985
90	Ronald da Luz Barradas Júnior	2744845	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	20.10.1986



91	Bruno Lima de Melo	2744811	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	10.11.1986
92	Manuela Silva Guimarães Gonçalves	2744803	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	20.07.1987
93	Luis Emídio Lima de Sousa Filho	2744902	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	10.08.1987
94	Isabella Ruth Carminatti Seixas	2744977	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	18.12.1987
95	Glória Luiza Machado Silveira	2744829	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	06.11.1988
96	Bernardo Mello Portella Campos	2744837	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	02.05.1990
97	Marcelo Henrique Leal Ribeiro	2744944	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	21.08.1990
98	Isabela Moreira Campos	2744795	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	10.01.1991
99	Igor Silverio Freire	2744951	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	15.03.1991
100	Beatriz Oliveira Fazzi	2744894	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	17.03.1992
101	Raphael de Almeida Lobo Oliveira	2744852	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	15.04.1992
102	Wilson Macena da Silva	2744886	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	08.05.1992
103	Pedro Vitor da Silva Santos	2744936	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	29.08.1992
104	Ana Laura Migliavacca de Almeida	2744985	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	02.11.1992
105	João Vitor Conceição Gonçalves	2744860	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	28.03.1993
106	Jorge Bruno Barbosa da Silva	2744878	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	27.12.1994
107	Marília de Novaes Marques	2745024	04.05.2022	02A,08M,28D	02A,08M,28D	04.05.2022	02.07.1991
108	Cezar Augustus Simão	2746253	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	02.08.1987
109	Cândido Leonardo Mariano Costa Silva	2746303	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	15.05.1989
110	Rodrigo de Jesus Almeida	2746287	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	10.04.1990
111	Isabela Bacelar de Freitas Goulart	2746279	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	31.08.1991
112	Ana Franciele de Oliveira Silva	2746261	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	13.05.1992
113	Domingos Soares dos Reis	2746329	10.03.2023	01A,10M,22D	01A,10M,22D	10.03.2023	05.04.1953
114	Guilherme Martins Lima	2746998	10.03.2023	01A,10M,22D	01A,10M,22D	10.03.2023	25.06.1984
115	Diego Orlando Castelo Branco Ribeiro	2747228	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	08.07.1986
116	Samuel Pio Vilanova Rodrigues	2747236	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	20.12.1987
117	Laynara Karoline Costa Holanda Silva	2747202	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	22.11.1988
118	Thais Silva Novais	2747194	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	01.07.1991
119	Anthony Daniel de Campos Rodrigues	2747210	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	02.04.1994
120	Alexandre de Siqueira Tavares	2747814	01.12.2023	01A,02M,00D	01A,02M,00D	01.12.2023	15.07.1987
121	Joao Eduardo De Almeida Lima	2747780	07.12.2023	01A,01M,25D	01A,01M,25D	07.12.2023	24.06.1990
122	Victor Hugo Linhares de Carvalho	2747947	31.01.2024	01A,00M,01D	01A,00M,01D	31.01.2024	21.12.1992
123	Paula Ferreira Trindade	2747947	05.02.2024	00A,11M,27D	00A,11M,27D	05.02.2024	20.02.1991
124	Charles Miranda Santos	2748242	27.02.2024	00A,11M,05D	00A,11M,05D	27.02.2024	12.07.1986
125	Magson Melo Santos	2748267	06.03.2024	00A,10M,26D	00A,10M,26D	06.03.2024	02.07.1984
126	Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves	2748556	29.04.2024	00A,09M,03D	00A,09M,03D	29.04.2024	09.01.1992
127	Laercio Fontes de Oliveira	2748564	06.05.2024	00A,08M,26D	00A,08M,26D	06.05.2024	16.03.1989
128	Rodrigo Danuzio Ferreira Diniz	2748697	27.06.2024	00A,07M,05D	00A,07M,05D	27.06.2024	24.12.1989
129	Fernando Henrique De Castro Costa	2748705	28.06.2024	00A,07M,04D	00A,07M,04D	28.06.2024	23.08.1990
130	Lisley Lorena Cardoso Rodrigues	2748937	14.10.2024	00A,03M,18D	00A,03M,18D	14.10.2024	11.07.1988
131	Lorena Lima de Patricio Ribeiro	2749000	14.11.2024	00A,02M,18D	00A,02M,18D	14.11.2024	01.07.1994
132	Marcia Mileni Silva Miranda Fontelles	2749026	02.12.2024	00A,01M,30D	00A,01M,30D	02.12.2024	01.02.1991
133	VAGO						
134	VAGO						
135	VAGO						
136	VAGO						
137	VAGO						
138	VAGO						
139	VAGO						

Gabriel Santana Furtado Soares Presidente do Conselho Superior **Cristiane Marques Mendes** Secretária do Conselho Superior **Aldy Mello de Araújo Filho** Membro Eleito **Bruno Dixon de Almeida Maciel** Membro Eleito **Maiele Karem França Moraes Veras** Membro Eleito **Clara Welma Florentino e Silva** Membro Eleito **Victor Hugo Siqueira de Assis** Membro Eleito **Erick Railson Azevedo Reis** Membro Eleito **Alex Pacheco Magalhães** Membro Eleito **Suzanne Santana Lobo** Membro Eleito **Naisandra Mota Silva** Ouvidora-Geral **Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro** Presidente da ADPEMA.

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB. Processo Administrativo nº 2025008/2025-PMPB. O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, assinada de publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM – QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3374, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, cujo objeto é o “ Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. ”, nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei nº 14133/21. Pastos Bons/MA, 12 de fevereiro de 2025. o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.01/2025.02. A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 001.01/2025.02 reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, inc. V da Lei nº 14.133/2021, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLINA ATHAYDE Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. Contratada: ILDIANE FELIX DA SILVA CPF: 616.669.843-70. Valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) Mensal. R\$ 6.600,00. (Seis Mil e Seiscentos Reais) Total. Vigência: 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação nos devidos meios legais, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 94, II da Lei nº 14.133/2021 João Macedo – Chefe de Gabinete e Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves - MA. Paulino Neves, 16 de janeiro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2025.03. A Secretário Municipal de Saúde, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 002.01/2025.03 reconhece

ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, inc. V da Lei nº 14.133/2021, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES Contratado: WALBERTH SILVA DA ROCHA CPF: 842.780.133-53. Valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) Mensal. R\$30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais), Total. Vigência: 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação nos devidos meios legais, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 94, II da Lei nº 14.133/2021. João Macedo – Chefe de Gabinete e Lucas Raniere Barbosa Brás – Secretário Municipal de Saúde do Município de Paulino Neves. Paulino Neves – MA 16 de janeiro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.02/2025.01. A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 019.02/2025.01 reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 74, inc. III, F, da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA ANDREA MARCIA DE ARAUJO PORTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA INTITULADA “ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL” QUE SERÁ REALIZADA NA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE 2025, PARA TODOS OS PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARCIA ANDREA DE ARAUJO PORTO. CPF: Nº 794.593.823-04. Valor Global R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. João Macedo – Chefe de Gabinete e Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 13 de fevereiro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.02/2025.01. A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 020.02/2025.01 reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 74, inc. III, F, da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, EDITH MARIA BATISTA FERREIRA, PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA INTITULADA “POR UMA ESCOLA DOS ANOS INICIAIS QUE ACOLHE A CRIANÇA, RESPEITA OS DIREITOS DA INFANCIA E ALFABETIZA”, QUE SERÁ REALIZADA NA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE 2025, PARA TODOS OS PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EDITH MARIA BATISTA FERREIRA. CPF: Nº 530.159.753-15. Valor Global R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. João Macedo – Chefe de Gabinete e Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 13 de fevereiro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.02/2025.01. A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 021.



02/2025.01 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. III, F, da Lei nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA ELINALDO SOARES SILVA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS INTITULADAS “ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA NA PERSPECTIVA ENUNCIATIVO-DISCURSIVA: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E PRÁTICA EM SALA DE AULA” QUE SERÁ REALIZADA NA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE 2025, PARA TODOS OS PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ELINALDO SOARES SILVA. CPF: Nº 839.163.003-00. Valor Global R\$ 3.500,00. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. João Macedo – Chefe de Gabinete e Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 13 de fevereiro de 2025.**

TERMOS DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2024/AGED-MA PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10220 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e a Sra. ANDREA DA SILVA ALVES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 018.373.823-36, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10220, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto ao a Sra. ANDREA DA SILVA ALVES NASCIMENTO, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Travassos Furtado, 71, Bairro Centro, CEP: 65.390-000, município de Santa Luzia-MA, no período de novembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao período de novembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO - 00239 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Santa Luzia do Pará; Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; 2024NE004038 **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Andrea da Silva Alves Nascimento dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10220, e outro para a Sra. Andrea da Silva Alves Nascimento. São Luís (MA), 23 de janeiro de 2025. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Andrea da Silva Alves Nascimento CPF nº 018.373.823-36.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2024, Que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade escolar, contando cinco salas no Bairro Oiteiro da Cruz na cidade de Matões-Ma, que entre si celebram o Município de Matões através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária, dessa forma, as dotações orçamentárias que regem esse contrato está apenas a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FUNDEB – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.365.2011.1115 – Construção, ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Educação Básica – Pré-Escola, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. ACRESCENTA-SE a este contrato a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Funcional Programática: 12.365.2011.2149 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE – Educação Infantil – Pré-Escola, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, firmada com base na requisição e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, com parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA** Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. Matões-MA, 02 de janeiro de 2025. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADA: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.971.705/0001-07.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2025 AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nº 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 72/2025–Assejur/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador,



Autorização para Contratação Direta emitida pela Secretária de Estado da Administração, cujo objeto versa sobre a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel localizado na Rua da Laranjeira, s/n, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, com o objetivo de instalação do 29º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão. Proprietário do imóvel: Jonas Jacinto Sampaio, CPF nº 437.441.333-20. Valor mensal é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na dotação orçamentária: Função:06, Subfunção:122, Programa: 0577, Ação: 4450; Natureza da Despesa nº 33903615; Fonte: 1.500, pelo período de 24 (vinte e quatro) Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 13 de fevereiro de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública (Ordenador de despesas – Portaria nº 210/2023-GAB/SSP/MA) CPF 374.661.003-68.

TERMOS DE ESTÁGIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 026/2025 – Termo de Estágio n.º 370/2024 - Processo n.º 0002661.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Tereza Clarice da Silva Rocha. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 30/07/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Vigência: 27/07/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

Resenha n.º 027/2025 – Termo de Estágio n.º 029/2024 - Processo n.º 0000142.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Wevila Maiara Silva Cavalcante Lima. Interveniente: Faculdade UNIBRAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 05/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito). Vigência: 05/02/2024 até 04/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

Resenha n.º 028/2025 – Termo de Estágio n.º 059/2024 - Processo n.º 0000634.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Josué Camara Almeida. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 19/02/2024 até 09/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

Resenha n.º 029/2025 – Termo de Estágio n.º 286/2024 - Processo n.º 0001824.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Itala Karolyne Leal da Silva. Interveniente: FACULDADE

ÚNICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 24/05/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 25/05/2024 até 16/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/02/2025.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14000.00344 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO TERRA VIVA**, com CNPJ nº 08.683.129/0001-53, sediado na Avenida Castelo Branco, Edifício Tokio, sala 205, São Luís/MA CEP: 65.076-090 neste ato representado por seu presidente, **SR. HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.243.073-91, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “Carnaval de Transformação”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14000.00361 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 019 /2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS DONAS DE CASA DA VILA CONCEIÇÃO**, com CNPJ nº 12.515.185/0001-56, sediado na RUA DAS FLORES, N 16 – VILA CONCEIÇÃO - COROADINHO, São Luís/MA CEP: 65.044-120 neste ato representado por sua presidente, **SRA. CELIANE DE JESUS GONÇALO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.368.963-97, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “PRÉ-CARNAVAL NA VILA CONCEIÇÃO 2025”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e CELIANE DE JESUS GONÇALO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14000.00450 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 036 /2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SE-



CMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AÇÃO DE GRAÇAS**, com CNPJ nº 26.688.953/0001-88, sediado na R CLUBE DE JOVENS, 161, CENTRO, São Luís/MA CEP: 65.670-000 neste ato representado por seu presidente, **SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 882.497.433-34, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “Seminário Regional Cultural no Maranhão”**. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR**: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de fevereiro 2025. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 001/2025-STC.

REFERÊNCIA:	PROCESSO Nº 0014/2024 (SIGA)/2024.110122.01872- (SEI)- STC
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC
OBJETO:	Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com comodato, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, com vista a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC/MA
AMPARO LEGAL:	Art. 75 ,inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR:	R\$ 35.638,08 (Trinta cinco mil seiscentos trinta oito reais e oito centavos)

FONTE DE RECURSO:

Item
Especificação
Unidade Orçamentária
11122 – STC/MA
Função
04 – Administração
Programa
624 – Fortalecimento do Controle Interno e
Promoção da Transparência e da Participação Social
Subfunção
122 – Administração Geral
Ação
4450 – Gestão do Programa
Subação
2221 – Telefonia Fixa e Móvel
Natureza da Despesa
33.90.40.14 – Comunicação de Dados (Telefonia fixa e móvel com Pacote de Dados)
Fonte de Recursos
1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Descrição
Valor (R\$)
Observação
Valor Total Estimado para o período de 24 meses
R\$ 71.276,16
Vigência estimada para fevereiro/2025 a janeiro/2027
Valor Estimado para 2025
R\$ 32.668,24
Estimado para o período de fevereiro/2025 a Dezembro/2025
Valor Estimado para 2026 e 2027.
R\$ 38.607,92
No que tange à previsão orçamentária para os anos subsequentes, informo que os valores correspondentes serão incluídos nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais de cada exercício

A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/2022-GAB/STC, em cumprimento ao disposto no inciso IV, art. 71 e art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 38.135 de 06 de março de 2023 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Unidade de Licitações/STC e Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas-SALIC/SEAD, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.432.544/0001-47**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 35.638,08 (Trinta cinco mil seiscentos trinta oito reais e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

CLARO S.A. – CNPJ nº 40.432.544/0001-47

LOTE ÚNICO

Item	Código	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT.	MARCA MODELO	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	0039042	Pacote de Serviço Empresarial MODELO (A) – Assinatura Mensal de linha de voz, com ligações locais(VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal, franquia mínima de dados de 20GB, fornecimento de smartphone em comodato e WHATTSAP ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo, foto, chamada de VOZ e vídeo)	SERVIÇO	14	Motorola G34 5G 256GB	R\$ 170,83	R\$ 28.699,44



2	0039043	Pacote de Serviços MODELO (B) – Assinatura Mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês) roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ franquia de dados de 20 GB, fornecimento de smartphone em comodato e WHATTSAP ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo)	SERVIÇO	02	IPHONE 15 256GB	R\$ 289,11	R\$ 6.938,64
Valor Total							R\$ 35.638,08

Ato contínuo, autorizo a emissão de nota de empenho correspondente a dotação indicada, observando as formalidades legais. São Luís, 31 de janeiro de 2025. **Danielle Mesquita de França Sousa** Secretária Adjunta de Administração e Finanças.

TERMO DE RESCISÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO CAIXA/DETRAN-MA Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1600.05530. PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **AGENTE OPERADOR**, neste ato representada pela Superintendente Nacional Fundos de Governo em exercício, a Senhora **MARISE PIMENTEL VIEGAS DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 2.070.149, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 975.259.601-00, brasileira, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme poderes estabelecidos na Procuração Livro 3586-P, Folhas 148/150 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA**, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 2.668, de 29/07/1966, com sede na Av. dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, na qualidade de **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 965444988, expedida pela SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 998.248.093-68, residente e domiciliado em São Luís/MA, e por seu Diretor Financeiro Interino, **FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 012551 CRC/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.307.303-11, residente e domiciliado em São Luís/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A presente rescisão tem fundamento no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Primeira do convênio firmado entre as partes, que permite a rescisão consensual, inexistindo descumprimento de qualquer obrigação estipulada no ajuste. **DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS OU CUSTOS:** As partes reconhecem que a rescisão consensual não implicará ônus financeiro, penalidades, indenização ou qualquer custo adicional para qualquer uma das partes, nos termos da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Terceiro. A partir da assinatura deste Termo, as partes ficam exoneradas de quaisquer responsabilidades futuras relacionados ao convênio ora rescindido. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS**, Diretor Financeiro Interino do DETRAN/MA e **MARISE PIMENTEL VIEGAS DE ALMEIDA**, Superintendente Nacional Fundos de Governo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA

TERMO DE REVOGAÇÃO. REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025. O Município de Anapurus - MA, através da Prefeitura Municipal, por meio do ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Eletrônico por motivos Administrativos, que tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS- MA.** Prefeitura Municipal de Anapurus, localizada na Avenida João Francisco Monteles, 2001 – Centro, 65525000, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.panapurus@gmail.com. Anapurus – MA, 14 de fevereiro de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto** Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50